



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 178/2022 – São Paulo, quinta-feira, 06 de outubro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 30, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Revogar a Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 25, de 6 de dezembro de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO e o CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO,

CONSIDERANDO a ampla cobertura vacinal obtida pelo Programa Nacional de Vacinação, notadamente nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, resultando na redução significativa de casos de contaminação e mortalidade em razão da COVID-19;

CONSIDERANDO a política de flexibilização das regras de isolamento e distanciamento social adotada pelo Poder Executivo em cada Unidade da Federação, atendendo à recomendação dos respectivos órgãos técnicos responsáveis;

CONSIDERANDO a nova orientação adotada por outras instituições públicas no sentido da dispensa da comprovação de vacinação completa contra COVID-19 ou de testes negativos para o ingresso e permanência em suas unidades;

RESOLVEM:

Art. 1.º Dispensar a apresentação de comprovante de vacinação para o ingresso e a permanência nos prédios e nas instalações da Justiça Federal da 3.ª Região, tanto para o público interno quanto para o público externo.

Parágrafo único. Em caso de novas recomendações das autoridades sanitárias ou de situação de risco à saúde de magistrados, servidores, colaboradores, estagiários e do público externo, a necessidade de apresentação de comprovante de vacinação poderá ser retomada, mediante expedição de novo ato normativo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições contidas na [Portaria PRES/CORE n.º 25, de 6 de dezembro de 2021](#).

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/10/2022, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/10/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 11419, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 19 a 23/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/10/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11421, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 19 e 23/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, designada na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 11406/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/10/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11415, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 19 a 21/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/10/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11416, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, nos dias 19 e 20/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, no dia 21/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/10/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11420, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, da 1ª Vara de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 5, 6, 8 e 9/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Itapeva, no período de 19 a 23/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/10/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11414, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 19/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/10/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11418, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 15/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 21/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 19 a 21/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, designado na titularidade da Vara.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 19 a 23/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/10/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11403, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 16/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 21/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/10/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11417, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 23/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

II - Designar o MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 16/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 9741/21.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/10/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6161, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER à servidora VIVIANE MANDARO, RF 763, Analista Judiciária, Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 014.252.558-84, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo – aquisição de materiais de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061003342576014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/10/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6162, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação 9138290 DATE, a Informação 9150498 DIAC e a Cláusula 11.1 do Contrato N.I. 05.015.10.2022 (9123293),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores INÊS DE FÁTIMA FIGUEIREDO LOPES, RF 3318, Técnico Judiciário, Diretora de Divisão (CJ1); LUCINEI PACHECO, RF 1598, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A); ROBERTO TADAHIRO TSUJIMURA, RF 725, Técnico Judiciário - Especialidade Operação de Computador, Assistente Técnico (FC3C); ADRIANA LÍBERI CARNAÚBA, RF 3295, Técnico Judiciário, Supervisora (FC5); e BRUNA PAIM PIMENTAEL, RF 3972, Técnico Judiciário, Supervisora (FC5), respectivamente, como Gestora, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Requisitante e Fiscal Administrativa do Contrato N.I. 05.015.10.2022 (9123293), firmado com a empresa BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.858.504/0001-21. Objeto: aquisição de 500 (quinhentas) *webcams* para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/10/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N° 9148334/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003434-38.2017.4.03.8000

Documento nº 9148334

Conforme documento 9148292, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA ROBLES GARCIA BLEKER, no período de 30/09/2022 a 04/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9148410/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017314-68.2015.4.03.8000

Documento nº 9148410

Conforme documento 9148390, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA ASSUMPCAO MONTEIRO DOS SANTOS, no período de 03/10/2022 a 05/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9148445/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010170-09.2016.4.03.8000

Documento nº 9148445

Conforme documento 9148435, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO LUIS CAMPOS LARA, no dia 19/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9149220/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005874-75.2015.4.03.8000

Documento nº 9149220

Conforme documento 9149184, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUVELLO, no período de 03/10/2022 a 17/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9149255/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003387-98.2016.4.03.8000

Documento nº 9149255

Conforme documento 9148823, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS EDUARDO SVERSUTMAZZINI, nos dias 03/10/2022 e 04/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9149506/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005992-51.2015.4.03.8000

Documento nº 9149506

Conforme documento 9149493, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDILENE SANTANA DE LIMA, no dia 03/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9149281/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000

Documento nº 9149281

Conforme documentos 9138865 e 9139677, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI, no dia 29/09/2022 e no período de 04/10/2022 a 07/10/2022, e licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, no período de 30/09/2022 a 03/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9151179/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010582-71.2015.4.03.8000

Documento nº 9151179

Conforme documento 9151069, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA, nos dias 03/10/2022 e 04/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9151980/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 9151980

Conforme documento 9151966, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 03/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9152054/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008896-73.2017.4.03.8000

Documento nº 9152054

Conforme documento 9152022, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVANO PEREIRA FERNANDES, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9145503/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010098-22.2016.4.03.8000

Documento nº 9145503

Conforme documento 9145467, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA, nos dias 03/10/2022 e 04/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148494/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012745-24.2015.4.03.8000

Documento nº 9148494

Conforme documento 9148480, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO TADEU MATOS ALVES DA SILVA, no período de 02/10/2022 a 06/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9152751/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 9152751

Conforme documento 9152728, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no período de 10/09/2022 a 08/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6158, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10 de outubro de 2022, a servidora **SIMONE SAYURI YOSHINAGA BACILI**, RF 374, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Newton de Lucca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/10/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA A DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 9109131/2022

ATA DA 14.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES. FED. CARLOS DELGADO.

Representante do MPF: Dr(a). ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14.00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, CARLOS DELGADO E O JUIZ CONVOCADO MARCELO GUERRA, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA, em virtude de compensação.

Participa da sessão, convocado, o Des. Federal DAVID DANTAS, da Oitava Turma, para o prosseguimento dos julgamentos nos termos dos artigos 942 do CPC e 260 do Regimento Interno desta Corte.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17.00 horas, tendo sido julgados 1.214 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma**, em 21/09/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 23/09/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 40/2022 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 276ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 031

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória Cível (Execução Fiscal) nº 0000057-07.2020.4.03.6108

Vara: 3ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SAGRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **acrescente-se as seguintes observações:** “Obs. 2: Constam na matrícula penhoras e indisponibilidades. Obs. 3: A cota-parte dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 26,41% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante”.

LOTE 071

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5003375-39.2017.4.03.6100

Vara: 2ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X AUTO POSTO RIMINI LTDA, BENJAMIN BERTON

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** “A) 6.000 litros de óleo diesel, avaliado em R\$ 3,30 o litro, totalizando R\$ 19.800,00;”, **acrescente-se as seguintes observações:** “Obs. 1: PRODUTO CONTROLADO. Obs. 2: Por ordem judicial, lance mínimo para arrematação em 1º e 2º leilão: R\$ 19.920,00 (Dezenove mil e novecentos e vinte reais)”; **onde se lê:** “B) 6.000 mil litros de gasolina comum, avaliado em R\$ 3,70 o litro, totalizando R\$ 22.200,00;”, **acrescente-se as seguintes observações:** “Obs. 1: PRODUTO CONTROLADO. Obs. 2: Por ordem judicial, lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 14.542,50 (Catorze mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)”; **onde se lê:** “C) 2.000 mil litros de gasolina aditivada, avaliado em R\$ 3,60 o litro, totalizando R\$ 7.200,00;”, **acrescente-se as seguintes observações:** “Obs. 1: PRODUTO CONTROLADO. Obs. 2: Por ordem judicial, lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 5.110,00 (Cinco mil e cento e dez reais)”; **onde se lê:** “D) 9.000 mil litros de etanol, avaliado em R\$ 2,30 o litro, totalizando R\$ 20.700,00.”, **acrescente-se as seguintes observações:** “Obs. 1: PRODUTO CONTROLADO. Obs. 2: Por ordem judicial, lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 14.985,00 (Catorze mil e novecentos e oitenta e cinco reais)”. Em “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **acrescente-se antes:** “Lance mínimo para arrematação em 1º Leilão: R\$ 70.020,00 (Setenta mil e vinte reais); e **onde se lê:** R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), **leia-se:** “R\$ 54.557,50 (Cinquenta e quatro mil reais e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)”

LOTE 092

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0512503-60.1997.4.03.6182 e Apenso

Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SIMETAL SA INDUSTRIA E COMERCIO, NELLY WAQUIL GATTAS, JOSE LUIZ IRANI, GUSTAVO SCARABOTOLO GATTAS, KARL STUR

Em “Valor do débito”, **onde se lê:** “R\$ 92.941,62 em 09/2022”, **leia-se:** “R\$ 292.440,08 em 10/2022”.

LOTE 097

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004241-84.2012.4.03.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SOMAR SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA – ME, LAZARO VILLA GONZALEZ, ROSALINA DA SILVA GONZALEZ, ANA CAROLINA VILLA GONZALEZ – EPP, ANA CAROLINA VILLA GONZALEZ

Em “Valor do débito”, **onde se lê:** R\$ 32.192,79 em 08/2016, **leia-se:** R\$ 37.032,61 em 03/2020

LOTE 102

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000913-45.2017.4.03.6182

Vara: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X S. T. I. INDUSTRIAL EIRELI

Em “Valor de avaliação”, **onde se lê:** “R\$ 1.623.860,25 (um milhão seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)”, **leia-se:** “R\$ 1.615.360,25 (um milhão, seiscentos e quinze mil e trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)”. Em “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** “R\$ 811.930,13 (oitocentos e onze mil, novecentos e trinta reais e treze centavos)”, **leia-se:** “R\$ 807.680,13 (Oitocentos e sete mil e seiscentos e oitenta reais e treze centavos)”.

LOTE 103

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0028241-28.2009.4.03.6182

Vara: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS – ANP X AUTO POSTO L P O LIMITADA, WALMIR TADEU BILO, RETOSK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, POSTO DE SERVIÇOS PATRIOTA LTDA

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** “Imóvel de matrícula nº 151.565 do 16º Cartório de Imóveis da Capital/SP consistente o imóvel em 01 casa à Rua Antônio Juvenal, nº 76, antiga Rua Ulisses Coutinho, nº 38 Subdistrito – Vila Matilde(...)”, **leia-se:** “A fração ideal de 1/6 do imóvel de matrícula nº 151.565 do 16º Cartório de Imóveis da Capital/SP consistente o imóvel em 01 casa à Rua Antônio Juvenal, nº 76, antiga Rua Ulisses Coutinho, nº 38 Subdistrito – Vila Matilde(...)”, e **exclua-se:** “OBS. 3: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 5/6 do valor da avaliação”. Em “Valor de avaliação”, **onde se lê:** R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), **leia-se:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Em “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), **leia-se:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil).

LOTE 105

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0039093-09.2012.4.03.6182

Vara: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: ANS X PROVIDENCIA SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME, MARCIA RIBEIRO COSTA LESSA

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** “O Box nº 718 do tipo G no 7º andar do Edifício Coronel Antonio Gordinho Filho, sito a Rua Aurora 760, (...) avaliado em R\$ 3.000,00. Obs.: A meação dos coproprietários/cônjuge alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50% sobre o valor da avaliação.”, **leia-se:** “A fração ideal de 50% do Box nº 718 do tipo G no 7º andar do Edifício Coronel Antonio Gordinho Filho, sito a Rua Aurora 760, (...) avaliada a fração ideal em R\$ 1.500,00.”, e **exclua-se:** “Obs.: A meação dos coproprietários/cônjuge alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50% sobre o valor da avaliação”. Em “Valor de avaliação”, **onde se lê:** “R\$ 3.000,00 (Três mil reais)”, **leia-se:** “R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)”. Em “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** “R\$ 3.000,00 (Três mil reais)”, **leia-se:** “R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)”.

LOTE 106

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0043711-02.2009.4.03.6182

Vara: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X SIDERURGICA J LALIPERTI SA

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** “Imóvel Matrícula nº 20.161 e 20.106 do 8º CRI de SP (...) As matrículas formam o terreno único encontrado no logradouro cujo código do contribuinte PMSP é 048.128.0010-7”, **leia-se:** “Imóvel Matrícula nº 20.161 e 20.106 do 8º CRI de SP (...) As matrículas formam o terreno único encontrado no logradouro cujo código do contribuinte PMSP é 048.129.0010-7”.

LOTE 112

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0029975-33.2017.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL x NORDSERV LOGISTICA LTDA

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** “H) 84 conectores, código F4901.004, pertencentes ao estoque rotativo da empresa.”, **leia-se:** “H) 84 conectores, código F4901.004, pertencentes ao estoque rotativo da empresa, avaliados em R\$ 95,00 cada, totalizando R\$ 7.980,00.”

LOTE 172

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000697-03.2013.4.03.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X C. W. A. INDUSTRIAS MECANICAS LTDA

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** “01 indústria mecânica – CWA Industrias Mecanicas Ltda, localizado dentro da área urbana na cidade de Ourinhos/SP (...)”, **acrescente-se a seguinte observação:** “Obs. 3: Laudo pericial melhor descrito em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>.”

LOTE 181

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001323-17.2016.4.03.6125 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X C.W.A. INDÚSTRIAS MECANICAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.423.778/0001-70

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** “01 terreno com área de 12.600,00 m², melhor descrito na Matrícula nº 31.787 do Cartório do Registro de Imóveis de Ourinhos/SP, (...)”, **acrescente-se a seguinte observação:** “Obs. 3: Laudo pericial melhor descrito em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>.”

LOTE 183

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001856-73.2016.4.03.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X IRMÃOS AVANZI CERAMICA LTDA – ME, JOSE ROBERTO AVANZI, GILBERTO AVANZI

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** “Imóvel melhor descrito na matrícula nº 4.404 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP, ou seja, 119,08m² de uma área de 2-47-17-50 hectares (...) Obs.3: A meação dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 99,5% do valor da avaliação.”, **leia-se:** “A fração ideal de 0,5% de um imóvel melhor descrito na matrícula nº 4.404 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP, ou seja, 119,08m² de uma área de 2-47-17-50 hectares (...)”, **e exclua-se:** “Obs.3: A meação dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 99,5% do valor da avaliação”. Em “Valor de avaliação”, **onde se lê:** “R\$ 1.964.820,00 (Um milhão novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais)”, **leia-se:** “R\$ 9.824,10 (Nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos)”. Em “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** “R\$ 1.964.820,00 (Um milhão novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), **leia-se:** “R\$ 4.912,05 (Quatro mil e novecentos e doze reais e cinco centavos)”.

LOTE 184

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000534-59.2018.4.03.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NTURAIIS RENOVAVEIS – IBAMA X UBIRAJARA NOGUEIRA, ISILDA SANTOS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** “01 casa e seu terreno, situada na Rua Cel. Olímpio Braga, nº 251, no município de Palmital/SP (...) Obs.3: A meação dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 23/24 do valor da avaliação.”, **leia-se:** “A fração ideal de 4,16% de uma casa e seu terreno, situada na Rua Cel. Olímpio Braga, nº 251, no município de Palmital/SP (...)” **e exclua-se:** “Obs. 3: A meação dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 23/24 do valor da avaliação”. Em “Valor de avaliação”, **onde se lê:** “R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)”, **leia-se:** “R\$ 5.408,00 (Cinco mil e quatrocentos e oito reais)”. Em “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** “R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)”, **leia-se:** “R\$ 2.704,00 (Dois mil e setecentos e quatro reais)”.

LOTE 268

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005211-63.2016.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CONFECÇÕES ERBELA LTDA

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** “42.116 peças de vestuário divididas em caixas (...) totalizando o valor de R\$”, **leia-se:** “42.116 peças de vestuário divididas em caixas (...) totalizando o valor de R\$ 3.327.164,00”. Em “Valor do débito”, **onde se lê:** “R\$ 4.262.225,11”, **leia-se:** “R\$ 4.262.225,11 em 06/2022”. Em “Valor de avaliação”, **onde se lê:** “R\$ 3.327.164,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil e cento e sessenta reais)”, **leia-se:** “R\$ 3.327.164,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil e cento e sessenta e quatro reais)”. Em “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** “R\$ 1.663.582,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três e quinhentos e oitenta e dois reais)”, **leia-se:** “R\$ 1.663.582,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais)”.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 04/10/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS-CEHAS Nº 33, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor Alberto Hideo Yamamoto, RF 2747, técnico judiciário, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas (FC6), tem férias marcadas para o período de 03/11/2022 a 14/11/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Luciana Belo Soares, RF 8521, para substituí-lo nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 04/10/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9153208/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - UASG 090017

Processo nº 0002213-41.2022.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de substituição da impermeabilização e recuperação estrutural dos reservatórios superiores do edifício da 1ª Subseção Judiciária – Fórum Cível de São Paulo – Ministro Pedro Lessa.

Obtenção do edital: a partir de 06/10/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admmsp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 20/10/2022, às 13h30, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo 05 de outubro de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 05/10/2022, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9142548/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 9142548

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9137477, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVIO LUIZ TONIETTO - RF 1835, para o período de 29/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142479/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 9142479

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9138019, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 29/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142438/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049688-03.2016.4.03.8001

Documento nº 9142438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141191, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090, para o período de 30/09/2022 a 03/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142419/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033575-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9142419

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141192, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS - RF 3475, para o período de 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142378/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022619-88.2019.4.03.8001

Documento nº 9142378

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141184, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA - RF 8303, para o período de 25/09/2022 a 01/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142334/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005981-72.2022.4.03.8001

Documento nº 9142334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141239, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA MARIE INOUE - RF 3413, para o período de 30/09/2022 a 02/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142304/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005981-72.2022.4.03.8001

Documento nº 9142304

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141182, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA MARIE INOUE - RF 3413, para o período de 23/09/2022 a 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142274/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015625-49.2016.4.03.8001

Documento nº 9142274

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141193, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO - RF 1343, para o período de 29/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9141758/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057998-95.2016.4.03.8001

Documento nº 9141758

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9094935, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA CALAMANDREI - RF 1222, para o período de 09/09/2022 a 05/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142577/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 9142577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141188, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 28/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142600/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 9142600

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9137476, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 27/09/2022 a 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142621/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005136-16.2017.4.03.8001

Documento nº 9142621

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141186, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES - RF 6654, para o período de 30/09/2022 a 01/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142653/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 9142653

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135555, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 28/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142709/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004405-20.2017.4.03.8001

Documento nº 9142709

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135554, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA TERESA LA PADULA - RF 5916, para o período de 26/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142753/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006182-40.2017.4.03.8001

Documento nº 9142753

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135553, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO - RF 7077, para o período de 27/09/2022 a 17/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142759/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052174-24.2017.4.03.8001

Documento nº 9142759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135552, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA - RF 5753, para o período de 26/09/2022 a 10/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142765/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056683-95.2017.4.03.8001

Documento nº 9142765

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135551, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONICA NEGRAO FONTANEZI - RF 6574, para o período de 28/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142775/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 9142775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9115042, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 22/09/2022 a 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142782/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051389-62.2017.4.03.8001

Documento nº 9142782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135394, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MELISSA DE OLIVEIRA - RF 7125, para o período de 28/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9133287/2022

Trata-se de requerimento protocolizado pela servidora LISI CAZARINI SANT'ANA, RF 4296, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto, desta Seção Judiciária, por meio do qual solicita "o teletrabalho na modalidade da Resolução 423/2021", referente à condição especial de trabalho (8864749 e 9004919).

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (9038031), e manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora da Secretaria Administrativa (9038035);

Considerando ainda que, nos termos das legislações vigentes aplicáveis à Justiça Federal, não restou demonstrada a dependência legal dos genitores da servidora Lisi Cazarini Sant'Ana;

Considerando outrossim que, não há amparo na Resolução PRES nº 514/22, para o comparecimento presencial à unidade de lotação em um dia útil por semana;

Considerando finalmente que, a manutenção dos termos estabelecidos nos planos de trabalho não presencial, homologados durante a vigência Resolução PRES nº 370/2020, revogada pela Resolução PRES nº 514/22, está sendo discutida no Processo nº 1056224-86.2022.4.01.3400, em apreciação na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal,

Concluo que não estão preenchidos os requisitos que ensejam a concessão de condição especial de trabalho, nos termos da Resolução PRES nº 423, de 17.05.21 (9031714) combinada com a Resolução PRES nº 514, de 28.04.22 (9031705), ambas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao Exmo. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto, Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, restituindo-se o expediente à unidade.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142819/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020886-24.2018.4.03.8001

Documento nº 9142819

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135550, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIVANE PEIXOTO MACIEL - RF 3744, para o período de 28/09/2022 a 04/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142824/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002489-77.2019.4.03.8001

Documento nº 9142824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135549, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA - RF 2866, para o período de 27/09/2022 a 01/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142827/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033128-78.2019.4.03.8001

Documento nº 9142827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135545, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ ROGERIO ROLLO - RF 2289, para o período de 28/09/2022 a 11/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142828/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007922-62.2019.4.03.8001

Documento nº 9142828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135547, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA - RF 5064, para o período de 28/09/2022 a 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142832/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021608-24.2019.4.03.8001

Documento nº 9142832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135546, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA MARI PONTES CHEN - RF 7904, para o período de 28/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142840/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005322-39.2017.4.03.8001

Documento nº 9142840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141789, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor HUMBERTO SAAD - RF 7151, para o período de 29/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142841/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005509-71.2022.4.03.8001

Documento nº 9142841

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141183, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA REGINA VIEIRA DE MORAES - RF 8738, para o período de 29/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142842/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065624-68.2016.4.03.8001

Documento nº 9142842

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141187, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA CANDEIA GALVAO - RF 8037, para o período de 28/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142844/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9094182, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE - RF 8405, para o período de 14/09/2022 a 25/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142847/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032880-15.2019.4.03.8001

Documento nº 9142847

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9135905 e SEI nº 9135932, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE, RF 8405, para os períodos de **26/09/2022 a 27/09/2022**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **28/09/2022 a 26/03/2023**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2963, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003395-96.2021.4.03.8001 e,

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9134963), de 03 de outubro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora ZAIDA MARIA DE SOUSA CHEMELLO, RF 984, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, na 9ª Vara Federal de Campinas, a partir de 20/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2962, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016906-30.2022.4.03.8001 e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 26 (doc. 9107892), de 20 de setembro de 2022, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais de São Paulo, e do MM. Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 9127938), de 27 de setembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9127965), de 03 de outubro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor PAULO ROGÉRIO BEZERRA DE SOUSA, RF 4528, Analista Judiciário, Área Judiciária, das Turmas Recursais de São Paulo para a 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

II - ALTERAR a lotação do servidor DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, RF 6378, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais para as Turmas Recursais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2967, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0027118-47.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9145705), de 03 de outubro de 2022, do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9151305);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9151305);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9150077 e 9150166);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944, Técnico Judiciário, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba;

II - DISPENSAR a servidora ANDREIA FIOROTO, RF 4333, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, e designá-la para a função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC-6) da Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2964, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014667-24.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 9134000), de 28 de setembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9134298), de 03 de outubro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF 4051, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Núcleo Orçamentário para o Núcleo Financeiro, a partir de 03/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2965, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018039-10.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 22 (doc. 9139834), de 30 de setembro de 2022, do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Assis;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9150768);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9150768);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9149802).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI, RF 6385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Assis;

II - DESIGNAR a servidora VANÍRIA MIATO, RF 7312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Assis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8980144/2022

Trata-se de revisão das frações de quintos incorporadas pelo servidor ORLANDO FOGACA FILHO RF 6633, com a finalidade de adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115.

Considerando os termos da Informação SUTM 8980141 e Manifestação SUTM 8980143, as quais adoto como razões de decidir, levando também em conta o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115 e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, mantenho a concessão de quintos do referido servidor, bem como autorizo seu pagamento, conforme a seguir:

Concessão período regular:

(1/5) Período: 07/10/1994 - 12/06/1996 GRG4(FC4) 329 (Quintos)
(2/5) Período: 13/06/1996 - 12/06/1997 GRG4(FC4) 361 (Quintos)
(5/10) Período: 13/06/1997 - 27/01/2000 GRG4(FC4) 363 (Décimo)

Concessão período da extensão:

(6/10) Período: 13/06/1997 - 27/01/2000 GRG4(FC4) 363 (Décimo)

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9035765/2022

Trata-se de revisão das frações de quintos incorporadas pelo servidor CARLOS ROBERTO HEREDIA RF 2265, com a finalidade de adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115.

Considerando os termos da Informação SUTM 9035710 e Manifestação SUTM 9035734, as quais adoto como razões de decidir, levando também em conta o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115 e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, mantenho a concessão de quintos do referido servidor, bem como autorizo seu pagamento, conforme a seguir:

Concessão período regular:

(1/5) Período: 19/08/1994 - 18/08/1995 GRG9(FC5) 365 (Quintos)
(2/5) Período: 19/08/1995 - 17/08/1996 GRG9(FC5) 365 (Quintos)
(3/5) Período: 18/08/1996 - 17/08/1997 GRG9(FC5) 365 (Quintos)
(7/10) Período: 18/08/1997 - 17/08/1998 GRG9(FC5) 365 (Décimos)

Concessão período da extensão:

(8/10) Período: 18/08/1997 - 17/08/1998 GRG9(FC5) 365 (Décimos)
(5/5) Período: 18/08/1998 - 17/08/1999 GRG9(FC5) 365 (Quintos)

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9148747/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 9148747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141194, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALTAIR TERCIOTI - RF 2373, para o período de 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9147982/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 9147982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9126708, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 26/09/2022 a 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148018/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 9148018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9132176, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 28/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148056/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010549-44.2016.4.03.8001

Documento nº 9148056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135398, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor VILSON ANSELMO AGAPITO - RF 4187, para o período de 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148074/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053105-61.2016.4.03.8001

Documento nº 9148074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141189, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CAETANO LETIERI NETO - RF 3887, para o período de 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148141/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052879-56.2016.4.03.8001

Documento nº 9148141

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9142689, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ - RF 5562, para o período de 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148191/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010305-81.2017.4.03.8001

Documento nº 9148191

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135395, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CASSIA SUNI PARK - RF 8183, para o período de 15/09/2022 a 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148301/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012372-53.2016.4.03.8001

Documento nº 9148301

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9142066, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES - RF 3903, para o período de 26/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148333/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012372-53.2016.4.03.8001

Documento nº 9148333

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9142078, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES - RF 3903, para o período de 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148370/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012372-53.2016.4.03.8001

Documento nº 9148370

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9142085, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES - RF 3903, para o período de 28/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Outrossim, deixo de apreciar o pedido de Licença para Tratamento de Saúde formulado para o período de 28/09/2022 (9136054), vez que a servidora reencaminhou documentação médica, anexando-a ao pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ora apreciado.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148699/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010389-19.2016.4.03.8001

Documento nº 9148699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141794, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA - RF 3864, para o período de 28/09/2022 a 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148711/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014719-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9148711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135397, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME - RF 6610, para o período de 20/09/2022 a 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148722/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014719-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9148722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135502, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME - RF 6610, para o período de 24/09/2022 a 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148731/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014719-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9148731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141792, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME - RF 6610, para o período de 28/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148736/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052377-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9148736

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141791, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM - RF 1340, para o período de 26/09/2022 a 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148738/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069958-14.2017.4.03.8001

Documento nº 9148738

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9136609, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA SILVA TONA - RF 5237, para o período de 29/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9148743/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009239-66.2017.4.03.8001

Documento nº 9148743

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141788, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCELO JUNIOR AMORIM - RF 2807, para o período de 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 04/10/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8075014/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0017671-35.2021.4.03.8001

Documento nº 8075014

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço, referente à servidora REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES, RF 7145 para adequação legislativa.

Desta forma, considerando ainda os termos da Portaria SADM nº 5/2022, AUTORIZO a retificação da averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 8074982.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 31/2022-COOR-CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 04/08/2022 a 04/10/2022, em virtude de licença médica;

II - DESIGNAR o servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF 1655, Técnico Judiciário, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), no período de 13/09/2022 a 30/09/2022, em virtude de gozo de férias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 04/10/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 1/2022 - ARAC-01V

EDITAL DA LISTA PROVISÓRIA DE JURADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **faz saber** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foi organizada a **lista provisória** de Jurados, alistados para servirem no ano de 2023 no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Araçatuba:

1. ADAGNALDA MARIA PEREIRA BATISTA DE ARAUJO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
2. ADELIA SANTIAGO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
3. ADRIANA ALVES TORRES – Funcionário(a) Público(a) Municipal
4. ADRIANA APARECIDA DE BRITO GONCALEZ – Funcionário(a) Público(a) Municipal
5. ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES – Funcionário(a) Público(a) Municipal
6. ADRIANA CANALLI DOS SANTOS – Bancária;
7. ADRIANA CASTILHO RAMOS – Funcionário(a) Público(a) Municipal
8. ADRIANE HADDAD MATTIUZZO DE CARVALHO - Prefeitura Municipal / Planejamento
9. ADRIELE LUCINDO DE MORAES – Bancária;
10. AGOSTINHO MORAES DA SILVA – Servidor Público Municipal;
11. AILTON ÁLVARO GUIATI – Bancário;
12. AILTON PEREIRA DOS SANTOS – Bancário;
13. ALAIR ORLANDO BARÃO - Funcionário Público Estadual;
14. ALCEU DE MESQUITA NOBREGA - Bancário;
15. ALDERNEY GALETTI – Prefeitura Municipal;
16. ALDHA DE LIMA – Diretora de Escola;

17. ALDO EIJI YAJIMA - Aposentado
18. ALESSANDRO EUGENIO RIGUETT DA SILVA – Bancário;
19. ALEXANDRE JOSÉ TEIXEIRA – UNESP;
20. ALFEU BENEZ FILHO – Bancário;
21. ALICE LUMIKO KOGA - *Bancária*
22. ALMIR APARECIDO SPINOLA LEMOS - *Auxiliar - UNESP*
23. ÁLVARO MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS – Agente Administrativo;
24. AMÁLIA ROMÃO RODRIGUES BORTOLETTI - UNIP
25. ANA CAROLINA VENÂNCIO - – Funcionária Pública Municipal
26. ANA CLÁUDIA MARTINS GRIEGER MANZATTI - *Servidora Pública Estadual*
27. ANA CRISTINA AAYRES CARDOSO - Professora;
28. ANA GLAUCIA GUIATTI – Agente Administrativo;
29. ANA LÍDIA POSTIGO ROQUE - Prefeitura Municipal;
30. ANA OLÍVIA BREGOLIN PIMENTEL RUBIRA – Professora;
31. ANDRÉ RICARDO BRITO – Bancário;
32. ANDREA GREGORIO MESSIAS - Decoradora;
33. ANDREA MARTINS FERREIRA - Estudante;
34. ANGELA TOMOKO NAKAJIMA – Receita Federal;
35. ANGELITABIFE – Bancária;
36. ANTONIA PEREIRA DE ABREU – Contadora Escritório Regional de Saúde;
37. ANTONIO CARLOS FELIPELLI – Bancário;
38. ANTONIO CARLOS MULLON – Bancário;
39. ANTONIO CARLOS SARAIVA DE AQUINO - Bancário;
40. ANTONIO FORNAGEIRO SOBRINHO – Funcionário Público – Diretoria de Ensino
41. ANTONIO MARCOS PRADELA - Bancário
42. ANTONIO MARQUES FILHO – Servidor Público Estadual;
43. ARIANE FERREIRA DE SOUZA – Bancária;
44. ARNALDO LUCIO DOS SANTOS EID – Bancário;
45. AUGUSTO BARBOSA – Bancário
46. BERMIVAL FÁTIMO DA SILVA - Delegacia Regional Tributária
47. BIETRA MATEUS – Funcionário(a) Público(a) Municipal
48. BRENDA MORAES DE SOUZA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
49. BRUNA BATISTA ALVES – Funcionário(a) Público(a) Municipal
50. BRUNA BEATRIZ CASTILHO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
51. BRUNA CARDOSO DE SOUSA COSTA – Bancária;
52. BRUNA CARLA SALINEIRO BARBOSA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
53. BRUNA CRISTINA VIANA RAMOS - Bancária
54. BRUNA DE OLIVEIRA CALARES NATTI – Funcionário(a) Público(a) Municipal
55. BRUNA LONGHINI MARQUES – Funcionário(a) Público(a) Municipal
56. BRUNA MELO DE SOUZA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
57. BRUNA TATIANE DE SOUZ – Funcionário(a) Público(a) Municipal
58. BRUNO DE BARROS ROCHA – Bancário;
59. BRUNO FELIZARDO VIOLIN – Bancário
60. BRUNO LUIZ MAMOICA – Bancária;
61. CACILDA CRISTINA DIAS MARIN – Funcionário(a) Público(a) Municipal
62. CAMILA CRISTOVAM CANATA BUENO DOS SANTOS – Funcionário(a) Público(a) Municipal
63. CAMILA DE OLIVEIRA CALDERARO PAVAN – Funcionário(a) Público(a) Municipal
64. CAMILA DE SOUZA FILBERT DE MELLO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
65. CAMILA DOS SANTOS NOGUEIRA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
66. CAMILA FAGA DE SOUZA RODRIGUES – Funcionário(a) Público(a) Municipal
67. CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA LOURENCO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
68. CAMILA GOMES BASTOS TAVARES – Funcionário(a) Público(a) Municipal
69. CAMILA LOURENCO BATISTA RIBEIRO – Funcionário(a) Público(a) Municipal
70. CÂNDIDA MARIA VENÂNCIO DOS SANTOS – Prefeitura Municipal;
71. CARLA BORGES BENEZ MESTRENER – Bancária;
72. CARLA DE BARROS SANTOS PEREIRA – Bancária;
73. CARLOS ALBERTO CASTIONI, oficial administrativo;
74. CARLOS ANTONIO GONÇALVES – SENAI;
75. CARLOS AUGUSTO THOMAZIN - Servidor Público Federal;
76. CARLOS EDUARDO GIANCURSI FORMAGIO – Auditor Fiscal - Receita Federal;
77. CARLOS PAUPITZ - Prefeitura Municipal;
78. CARLOS ROBERTO CONDE, bancário;
79. CARMEN LÚCIA BIM MARIANO - Servidora DER;
80. CAROLINE ALVES GOMES – Servidora Pública Estadual;
81. CÁSSIA DE LOURDES RIBEIRO MARTINS MAGOSTEIRO - Lions Clube;
82. CASSIA HELENA DE PAULA, educadora de creche;
83. CASSIA MARIA VITORINO GALDEANO, educadora de creche
84. CELINA SOARES SILVESTRE MATSUMOTO, educadora de creche;
85. CESAR ANTÔNIO DE SOUSA – Uniletoledo;
86. CÉSAR FERREIRA - Prefeitura Municipal;

87. CÉSAR GONSALES – Professor;
88. CESAR KAZUO YOKOMIZO – Bancário;
89. CINTIA CAROLINA DE OLIVEIRA CARVALHO - Servidora Pública Estadual
90. CLAUDENICE FRADE GOMES - Receita Federal;
91. CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES – Psicóloga;
92. CLÁUDIA CECÍLIA MARTINS DOS SANTOS – Prefeitura Municipal;
93. CLÁUDIA KARINE DA COSTA – Servidora Pública Municipal;
94. CLAUDIA MOMOI NAKAHARA SEJIMO - Unisaesiano;
95. CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS - Professora;
96. CRISTIANE DE TOLEDO – Receita Federal;
97. CRISTINA DIAS MOREIRA, professora;
98. CRISTINA MARIA NOGUEIRA DEODATO SILVEIRA – Servidora Pública Federal;
99. CYNTHIA RONCATO ROSSETO - Professora;
100. DANIEL SOUSA DA ROCHA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
101. DANIELA ATILI BRANDINI WEERT – Professora – Unesp
102. DANIELA BERMUDA CANESQUE – Funcionário(a) Público(a) Municipal
103. DANIELA BERTERQUINI NAGATA ASSUNÇÃO – Secretária da Fazenda;
104. DANIELA DA SILVA OLIVEIRA – Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional
105. DANIELA SAMPAIO ASSUITI – Funcionário(a) Público(a) Municipal
106. DANIELE FERNANDA ZECHETTO SILVA – Funcionário(a) Público(a) Municipal
107. DANIELE GONCALVES DAMASCENO VITAL – Funcionário(a) Público(a) Municipal
108. DANIELLE DOURADO GONÇALVES – Fundação Mirim;
109. DANILO CESAR DOS SANTOS – Bancário;
110. DARLI DE ALMEIDA BRAIANI – Funcionário(a) Público(a) Municipal
111. DÉCIO JOSÉ DURAN - Bancário;
112. DENIS AUGUSTO GENARO GOUVEIA – Auditor Fiscal da Receita Federal;
113. DIMAS RIBEIRO DE ALMEIDA - Servidor Público Municipal;
114. DIRCE APARECIDA DE SOUZA MAIA – Professora;
115. DIRCEU BARALDI - Comerciante
116. DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA - Jornalista e Produtor Cultural;
117. DULCYMAR VERÔNICA DOS SANTOS VIGNOLI - Servidora Pública Estadual;
118. EDER RICARDO FERREIRA NATTI – Funcionário(a) Público(a) Municipal
119. EDERSON RIBEIRO COSTA - Funcionário(a) Público(a) Municipal
120. EDIMARA ARAUJO DEMETRIO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
121. EDIOVANIA JOSEFA BARBOSA BRUNHETTI - Funcionário(a) Público(a) Municipal
122. EDNA DA SILVA VITOR ROSSI - Funcionário(a) Público(a) Municipal
123. EDNA RAMOS CESTARE SEVERINO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
124. EDSON ALVES DA SILVA – Bancário;
125. EDSON FERNANDES VALENTIM - Prefeitura Municipal;
126. EDSON JOSE DA ROCHA - Funcionário(a) Público(a) Municipal
127. EDSON NEVES TERRA JUNIOR - Funcionário(a) Público(a) Municipal
128. EDUARDO PACIFICO CAMARGO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
129. EGIDIO SACCHI – Banco do Brasil;
130. ELAINE APARECIDA TERRUEL CAVINATTI - Bancária – Banco Santander
131. ELAINE SAMORA CARBALHO E FRANÇA ANTUNES - Servidora Pública
132. ÉLCIO LUIZ NOBRE CRUZ – Bancário;
133. ELIANE MARCOLINO DA SILVA - Professora;
134. ELIANE MODOLO - Operadora de Aparelhos de Produção;
135. ELÍDIO RODRIGUES SANTANA - Bancário;
136. ÉLIO MIORIM - Servidor Público Federal;
137. ELIZABETH SIMON DE MORAES – Aposentada;
138. ELOI LOURENÇO FILHO – Bancário;
139. EMILIA SATIE KANO WATANABE - Bancária – Banco Itaú
140. EMILLE CADAMURO D’ANGELO – Fundação Mirim;
141. ESTELA CALDEIRA QUEIROZ – SAMAR;
142. EUCLIDES PINHEIRO GANDRA - Prefeitura Municipal;
143. EUCLIDES SECANHO - Bancário;
144. EVANDRO RIBEIRO NEVES – Bancário;
145. FABIANA ANTONIA PANINI FIGUEIREDO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
146. FABIANA APARECIDA MARQUES MUNHOZ - SAMAR;
147. FABIANA BARBOM MENDES - Funcionário(a) Público(a) Municipal
148. FABIANA CRISTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA – Bancária
149. FABIANA DE CAMPOS NEGRAO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
150. FABIANA DUTRA SANTOS MENDES - Funcionário(a) Público(a) Municipal
151. FABIANA TEIXEIRA DA SILVA - Funcionário(a) Público(a) Municipal
152. FABIANE PRIETO – Bancária
153. FABIANO HERREIRA DOS SANTOS – Bancário;
154. FABIANO NAUM CARVALHO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
155. FABIANO RUFINO PAES - Servidor Público Municipal;
156. FABIANO TOMEHEI AMIKURA - Servidor Público Estadual;

157. FÁBIO ANTONIO GIACOMELLI - Servidor Público Federal;
158. FÁBIO AOKI – Servidor Público Federal;
159. FABIO CERVANTES LIMA - Funcionário(a) Público(a) Municipal
160. FÁBIO FERREIRADOS SANTOS – SENAC;
161. FÁBIO RICARDO LOURENÇO TERUEL – Bancário;
162. FABRÍCIO DE ARRUDA - bancário;
163. FABRÍCIO YAMAGISHI SANO - Bancário;
164. FELLIPPO RAMOS VERRI – Professor – Unesp
165. FERNANDA FATIMA DA SILVA – Bancária;
166. FERNANDO CAMARGO ÔBICI – Servidor Público;
167. FERNANDO HENRIQUE BONINI VERGA – Prefeitura Municipal;
168. FERNANDO MIGUEL LABANCA – Receita Federal;
169. FLÁVIA BARBOSA LUZ – Funcionária Pública – Diretoria de Ensino
170. FRANCILEIDE QUEIROZ DOS SANTOS - Bancária;
171. FRANCISCO INÁCIO PINHEIRO – Diretor – FOA – UNESP;
172. GABRIELA MARQUES AMADEU - Recepcionista;
173. GABRIELA RIBEIRO DE ANDRADE – Bancária;
174. GABRIELA SOUZA BERTOZZI OLIVEIRA – Bacharel em Direito;
175. GILMAR APARECIDO CORAZZA – Bancário;
176. GILMAR CÂMARA - Aposentado
177. GISAMARA BARBOZA GIOMO - Funcionário(a) Público(a) Municipal
178. GRAZIELA PIVA D'ANGELO DE FRANÇA - UNESP
179. GUILHERMINA DE PAULA BORGES – Servidora Pública Estadual;
180. GUSTAVO MANTOVAN SILVA – INSS;
181. HEITOR FELIPE ANGELO - Bancário;
182. HELENA ABEL DA SILVA - Diretora de Departamento - Pref. Municipal;
183. HELENA MARIA DA SILVA - Bancária;
184. HIDE TO HONDA - Prefeitura Municipal;
185. INÊS PEREIRA MONTORO - UNIP
186. IRACI YOSHIKO SASSAKI – Professora;
187. IRANI TEÓFILA PERENHA BACCALÁ – Professora;
188. ITAMAR MARTINEZ ALVAREZ JÚNIOR – Prefeitura Municipal;
189. IZABEL CRISTINA SOUZA CORREIA FERREIRA - Servidora pública;
190. JAILSON OLSEN – Servidor Público Municipal
191. JAILTO SANTO S BONFIM - Servidor Público Estadual;
192. JAIR TOLEDO BARBOSA DA SILVA – Servidor Público Estadual;
193. JANAINA DA SILVA BRAGA - Prefeitura Municipal;
194. JEANDRO JOSÉ BATISTA MOREIRA - Servidor Público Municipal;
195. JEFFERSON ANTIQUERA TINO – Funcionário Pública Municipal - Agente escolar
196. JOANA NOZELLA MONTEIRO – Aposentada
197. JOÃO EDUARDO GOMES FILHO - Dentista FOA;
198. JOÃO NIVALDO BARIZON – Bancário;
199. JOEL LOURENÇO - Diretor de Departamento – Prefeitura Municipal
200. JORGE HENRIQUE GRENGE CINTI – Prefeitura Municipal;
201. JORGE LUÍS GOULART FIGUEIREDO – Engenheiro Civil;
202. JOSÉ ADAUTO NUNES - Bancário
203. JOSÉ CARLOS ALVES - Analista da Receita Federal;
204. JOSÉ LAERTE GUILHEN - Aposentado;
205. JOSÉ OSNY MALDONADO QUINTANILHA – Secretaria da Fazenda;
206. JOSÉ PEDRO DA SILVA – Aposentado;
207. JOSÉ ROBERTO BACHIEGA - Engenheiro Civil – DER;
208. JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA - Receita Federal;
209. JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA - Receita Federal;
210. JULIANA HELENA TREVELIN – Bancária;
211. JULIENE FERREIRA LIMA – Estudante;
212. KÁTIA DE SOUZA VIEIRA RAMOS - SAMAR;
213. KÁTIA MARIAR. NASCIMBENI - Professor;
214. KEILA BEATRIZ FERNANDES CUSTÓDIO - Professora;
215. LAILANAKAYA MACCHI – Estudante;
216. LAIS CORREA DORNELAS – Bancária;
217. LAURA TEREZINHA ARROYO QUINTANILHA - Bancária;
218. LEANDRO CÉSAR DO MONTE MENDES - Bancário;
219. LEONARDO SARTORI SILVA – Advogado;
220. LEONOR MARTINEZ RUBIRA - Prefeitura Municipal;
221. LILIAN ALESSANDRA FERNANDES – Bancária;
222. LILIAN RICOBONI DE ASSUNÇÃO – Bancária;
223. LILIANE CAMPANA ITINOSE – Servidora Pública Estadual;
224. LUCAS CUNHA RODRIGUES – Bancário;
225. LUCIA TERRA LOUZADA DOS SANTOS - UNIP
226. LUCIANA CRISTINA GUERREIRO – Prefeitura Municipal;

227. LUCIANA GONÇALVES EVANGELISTA - Servidora Pública Municipal;
228. LUCIANA HARUMI TAKAHASHI YOCOYAMA - Lions Clube
229. LUCINEIA BÁRBARA LOPES - estudante
230. LUIS ROBERTO PEREIRA - Servidor Público Municipal;
231. LUIS ROBERTO RAFAEL - Servidor Público Federal;
232. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - Professor Universitário
233. MANOEL VICTOR DOS SANTOS – Bancário;
234. MARCELA GRAZIELA GOMES GILBERTI - Bancária;
235. MARCELO DE SILOS PEREIRA - Servidor Público;
236. MARCELO KLEIZER ALMADA – SAMAR;
237. MARCIA M. KANIKIHARA OSHIRO - UNIP;
238. MÁRCIA MARIA NOVAES - Servidora Pública Estadual;
239. MÁRCIA RITA DOURADO REGIOLLI - Professora
240. MÁRCIO CÉSAR DESSOTI DE ANDRADE - Bancário – Banco do Brasil
241. MÁRCIO EDUARDO FERREIRA – Auditor fiscal (Receita Federal)
242. MARCIO ROGERIO VISQUETE – Bancário;
243. MARCO ANTONIO FORNAZARI - Servidor Público Municipal
244. MARCO AURELIO VIVEIROS GOUVEIA – Bancário;
245. MARCOS ISSAO TASHIRO – Auditor Fiscal do Trabalho;
246. MARCOS PAULO LODS BARBOSA – Padaria Maria Isabel;
247. MARCOS PIETRUCI DEPS – Bancário;
248. MARGARETE HISSAE NAGAYA ONOHARA – Auditora Receita Federal;
249. MARIA APARECIDA BARCO ANDRÉ MORTARI - Servidora Pública Estadual;
250. MARIA DA PIEDADE ABILIO CINTI - Auditora Fiscal do Trabalho (Aposentada)
251. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE OLIVEIRA - Servidora Pública Federal;
252. MARIA IVONE PERUSSI DE ARRUDA – Receita Federal;
253. MARIA LÚCIA TERRA - Secretária Municipal de Educação;
254. MARIA SANDRA ABRANTKOSKI GARCEZ MATIAS – Servidora Pública Federal;
255. MARIANE RIBEIRO AUGUSTO – Bancária;
256. MARILISA APARECIDA TAVELIN O’RA – Funcionária Pública – Diretoria de Ensino
257. MARIZA APARECIDA MARTOS DA SILVA - Professora;
258. MARLA HELOÍSA STEVANELLI OLIVEIRA - Bancária;
259. MARLI JUARES HECHT DE SOUZA – Receita Federal;
260. MARTA DE OLIVEIRA SENRA SPESSOTTO – Auxiliar Bibliotecário – FOA;
261. MARTA REGINA DE SOUZA SILVA – Funcionária Pública – Diretoria de Ensino
262. MAURÍCIO HIDEAKI SHINO - Bancário;
263. MAURO CELSO DE SOUZA - Servidor Público;
264. MICHAEL LIMA RODOLPHO - Bancário;
265. MICHELE CRISTINA MARCON RODRIGUES
266. MILTON NOBORU SHIMIZU – Receita Federal;
267. MINORU TASHIRO - Aposentado;
268. MIRIAM LÚCIA SOARES FIGUEIREDO - Servidora Pública Municipal;
269. MONICA ADRIANA HARUE ENEMOTO SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
270. MÔNICA ANDRÉA PAULISTA NÓ - Bancária
271. MÔNICA APARECIDA MARREIRA - Bancária
272. MÔNICA VARGES DA SILVA – Professora;
273. MONIQUE GOMES GABAS DOS SANTOS- Funcionário(a) Público(a) Municipal
274. NADIA CAMARGO SILVA DOS SANTOS- Funcionário(a) Público(a) Municipal
275. NAIR APARECIDA MOREIRA CARDOSO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
276. NAIR EVANGELISTA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
277. NAJLA CRISTIANE PINAL DAN- Funcionário(a) Público(a) Municipal;
278. NARA LEDA FRANCO- Funcionário(a) Público(a) Municipal;
279. NASSIR GOULART FIGUEIREDO DE CAMARGO – Aposentado;
280. NATALIA CRISTINA DA SILVA SOUSA FRANCA- Funcionário(a) Público(a) Municipal;
281. NATALIA DE SOUZA PINHOLI- Funcionário(a) Público(a) Municipal;
282. NATALIA FERNANDES BARBOZA, funcionário público estadual;
283. NATALIA SERAPIAO CARBONESE – Bancária;
284. NATASSIA DE CASTRO FRANÇA PEPICE – Bancária;
285. NEUSA APARECIDA VECHIATO JORDÃO - Diretora de Escola;
286. NEUZA SABINO LEITE - Bancária;
287. NILSON MARTINS DE OLIVEIRA - Bancário Aposentado
288. NILTON PEREIRA – Eletricitário;
289. NILVAN ZANCHETTA - Bancário
290. NILZA BARDI ROMANO - Fiscal de Rendas;
291. ODAIR DONIZETE ROCHA - Prefeitura Municipal;
292. OSVALDO REIS - Aposentado;
293. PATRÍCIA DE OLIVEIRA GOMES QUINTANA – Bancária;
294. PAULO BELÚCIO NOGUEIRA – Receita Federal;
295. PAULO PAUPITZ JÚNIOR – Auditor Fiscal do Trabalho;
296. PEDRO HENRIQUE MASSARIA – Bancária;

297. PEDRO LUIZ BATISTELA - Bancário;
298. PRISCILA LOPES MONTIBELLER DE OLIVEIRA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
299. PRISCILA MENDES GOMES- Funcionário(a) Público(a) Municipal
300. PRISCILA SALES RODRIGUES PESSOA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
301. QUEZIA FERNANDA GUTIERREZ BONJARDIM DE MEDEIROS
302. RAFAELALEXANDRE VIEIRA DA SILVA – Bancário;
303. RAFAELA BESSAO HAKME- Funcionário(a) Público(a) Municipal
304. RAFAELA BONFIM ANGELO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
305. RAFAELA RIBEIRO DA SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
306. RAQUEL EUGENIA DE PAULA E SILVA RAHAL DIAS- Funcionário(a) Público(a) Municipal
307. RAQUEL POZZENATO SILASAKI - Professora;
308. RAULA MONEZI EUGENIO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
309. REGINA ANTONIA DONDA PRAZIAS – DAEA;
310. REGINA CÉLIA VIDOTTI - CETESB
311. RENATO ANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA – Advogado;
312. RINALDO TAKAHASHI - Prefeitura Municipal;
313. ROBERTA PRAXEDES NOALE - Bancária;
314. ROBERTO MARCOS BATISTA – Prefeitura Municipal;
315. RODOLFO TREVISAN DE MORAIS – Bancário;
316. RODRIGO DE SOUZA FERREIRA – Bancário;
317. RODRIGO RIBEIRO DE CARVALHO – Bancário;
318. RODRIGO SALOMÃO DA SILVA – Bancário;
319. ROGÉRIO DURAN - Professor
320. RONALDO ANTONIO CASATTI – Auditor Fiscal da Receita Federal;
321. ROSANA ESTELA LEITE DOS SANTOS MORETTI - Prefeitura Municipal;
322. ROSANA KARINA DE OLIVEIRA – Técnica em Enfermagem;
323. ROSÂNGELA TREVIZOLI NEVES - Professora
324. RUBENS MARCOS DE SOUZA – Bancário;
325. RUTE ARAÚJO TONO – Funcionária Pública – Diretoria de Ensino
326. SANDRA FERREIRA COSTA - SAMAR;
327. SARA MARIANO DE OLIVEIRA LOPES - Secretaria da Fazenda;
328. SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS – Professora;
329. SELMA DE BRANCO PANDIN - Prefeitura Municipal;
330. SÉRGIO LOPES BONIN - Professor;
331. SÉRGIO TUMELERO - Unileto
332. SILMARA DE OLIVEIRA SANTOS MACIEL – Bancário;
333. SILVANA ANDREA PEREIRA BRAMBILA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
334. SILVANA APARECIDA BULGARON- Funcionário(a) Público(a) Municipal
335. SILVANA CRISTINA RIZZATO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
336. SILVANA CRISTINA SALAS DA SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
337. SILVANA DE ALMEIDA FERREIRA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
338. SILVANA ESCABIA DA SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
339. SILVANA EXPEDITA PAIXAO CALDATO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
340. SILVANO RIBEIRO - Servidor Público Municipal;
341. SILVIA HELENA PANEGOSI QUINTANILHA - Servidora Pública Estadual;
342. SILVIA VICENTE BENEDITO - Pedagoga;
343. SIMONE MARTINS DE ANDRADE – Professora;
344. SOLANGE APARECIDA RECHE DE FARIAS – Aposentada – Secretaria da Fazenda;
345. SOLANGE MARIA CARLI DELBEN – Bancária;
346. SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SENRA GATTO - Aposentada;
347. SUELI MIYOKO NAGATA - Auditora Fiscal – Receita Federal
348. TALITA OLIVIA DO NASCIMENTO - Bancária;
349. TÂNIA MARIA SPLENDOR – Assistente administrativo – Unesp
350. TANIA REGINA FRARE PAUPITZ – Professora
351. TAUFICA AZURE VIEIRA - Servidora Pública Estadual;
352. TEREZA CRISTINA CARDOSO DA SILVA – Professora UNESP;
353. THAIS MARLEI FELTRIM CAMARA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
354. THAIS SERAPHIM ROSSI- Funcionário(a) Público(a) Municipal
355. THAISA SOARES CARLLOTE- Funcionário(a) Público(a) Municipal
356. TIAGO MARQUES PERUSSI - Prefeitura Municipal;
357. VALDIR DE LIMA, funcionário público estadual;
358. VALDIR DA SILVA COSMO - Prefeitura Municipal;
359. VALDOMIRO DE OLIVEIRA – UNIP;
360. VALQUIRIA PEREIRA DO NASCIMENTO BASTOS- Funcionário(a) Público(a) Municipal
361. VALTRUDES PAGANELLI - Aposentada
362. VANDILZE CRISTIANE FIDALGO BATISTA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
363. VANESSA APARECIDA SACCUCHI- Funcionário(a) Público(a) Municipal
364. VANESSA CRISTIANE DE FREITAS FERNANDES SANTOS- Funcionário(a) Público(a) Municipal
365. VANESSA CRISTINA PRADO ALVES – Secretária de Escola;
366. VANESSA FERNANDA DUARTE – Bancária;

367. VANESSA LOPES ASSUNCAO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
368. VANESSA MORALES RIBEIRO RONCATO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
369. VANESSA PINCELLI BENTO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
370. VANESSA SATIKO YABUUTI- Funcionário(a) Público(a) Municipal
371. VANESSA SERRANTE ZANINOTO NOVAES – Bancária;
372. VANIA CRISTINA DA SILVA – Bancária;
373. VANIA GALLEGO RODRIGUES- Funcionário(a) Público(a) Municipal
374. VANIA ROSARIA GABAS ROSSI- Funcionário(a) Público(a) Municipal
375. VELAINÉ CRISTINA DE SOUSA VIEIRA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
376. VERA LUCIA ALESSIO RONCASALIA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
377. VERA LUCIA PRATES COSTA-- Funcionário(a) Público(a) Municipal
378. VERONICA ALINE MOTA DA SILVA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
379. VERUSKA DE ALMEIDA SCARANELLO PEREIRA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
380. VILMA MARIA PIRES DA SILVA - Servidora Pública Estadual
381. VINICIUS MAZARIN DE LIMA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
382. VITOR CESAR ZANCHETA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
383. VITOR HIDEO HOSHINO - Bancário;
384. VITOR HUGO MARQUES LOURENÇO – Bancário;
385. VIVIAN CRISTINA BARBOSA BRUNHETTI LIMA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
386. VIVIANE ALCASSA LOPES- Funcionário(a) Público(a) Municipal
387. VIVIANE ARAUJO SANTOS ZENELATO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
388. VIVIANE CRISTINA CLEMENTINO SILVESTRE- Funcionário(a) Público(a) Municipal
389. VIVIANE PASOLD ANTONIO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
390. VIVIANE VELOZO BORGES- Funcionário(a) Público(a) Municipal
391. VLADIMIR BATISTA - Aposentado;
392. WAGNER SBRANA - Receita Federal;
393. WALCIR GONÇALVES DE LIMA - Servidor Público Estadual;
394. WANIA CRISTINA RIBEIRO NUNES-- Funcionário(a) Público(a) Municipal
395. WELTON FUGITA VITAL – Funcionária Público Municipal
396. WESLEY BISPO DA SILVA – Supervisor de manutenção e reparação (vistoriador)
397. WILIAN ROBERTO MAZIERO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
398. YOKIO KONAGAI – Bancário;
399. YONE DIAS AVANCO- Funcionário(a) Público(a) Municipal
400. ZAHARRA BOU ALI - Auditora Fiscal da Receita Federal; e
401. ZILDA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA- Funcionário(a) Público(a) Municipal
402. ZILDAMARIA DA SILVA CAPOS – Professora

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve-se a íntegra dos artigos 436 a 446 daquele Código:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhuma cidadania poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar público de costume, no átrio do Fórum da Justiça Federal desta Subseção Judiciária, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Araçatuba, 04 de outubro de 2022.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-01VNº 103, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Interrupção de férias. Convocação Justiça Eleitoral.

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o gozo da 2ª parcela das férias do servidor Vinicius de Almeida, RF 5069, Diretor de Secretaria, estava marcada para o período de **15/09/2022 a 23/09/2022**;

CONSIDERANDO que o referido servidor prestou serviço à Justiça Eleitoral no dia **19/09/2022**, conforme comprovante enviado no processo SEI 0018237-47.2022.4.03.8001;

CONSIDERANDO, portanto, a concomitância de prestação de serviço à Justiça Eleitoral com parcela de férias, bem como e-mail enviado pela Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF (documento 9151468);

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor Vinicius de Almeida, RF 5069, no dia **19/09/2022**, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

MARCAR o saldo remanescente da interrupção (01 dia) para o dia **13/10/2022**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAR-01VNº 104, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Substituição.

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, para substituir o servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara (CJ-3), nos períodos de **15/09/2022 a 18/09/2022 e de 20/09/2022 a 23/09/2022**, em razão de férias regulamentares, e no dia **19/09/2022**, em razão da prestação de serviços à Justiça Eleitoral;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 100, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera, em parte, a Portaria nº 85, de 08/07/2022

O Dr. **RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 2º da Resolução 259/2005, que especifica as atribuições do Juiz Federal Presidente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 07/10/2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 55, de 14/08/2021, alterada pela Portaria nº 85, de 08/07/2022, passa a ser redigido nos seguintes termos:

O valor dos honorários periciais por cada laudo conclusivo apresentado é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos termos da Tabela V da Resolução nº 305/2014 do Conselho da Justiça Federal.

I - Nos termos do art. 28, parágrafo único do mesmo normativo, os honorários periciais serão fixados em:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais) quando para a realização da perícia houver necessário deslocamento do perito de outro município localizado fora da Subseção de Bragança Paulista;

b) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando para a realização da perícia houver necessário deslocamento do perito de outro município localizado fora da Subseção de Bragança Paulista e for imprescindível a utilização de equipamentos específicos para a realização da avaliação técnica e/ou se houver necessidade da perícia ser realizada em local diverso da sede do fórum, tais como: residência da parte ou de familiar; hospital, clínica ou estabelecimento similar.

Parágrafo único - Em caso de perícia de maior complexidade, o juízo poderá determinar o pagamento de valor superior ao mínimo, limitado ao teto disposto no artigo mencionado no inciso I.

Art. 2º - Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria à Excelentíssima Desembargadora Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, bem como aos senhores peritos, para ciência e providências eventualmente necessárias.

Art. 3º - Ficam mantidas as disposições das Portarias nºs 17, de 19/05/2017, 55, de 14/08/2021 e 85, de 08/07/2022 que não foram objeto de alteração por esse ato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 99, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Retifica, em parte, a escala de plantão judicial dos servidores no mês de novembro de 2022

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção, conforme Portarias BRAG-DSUJ nºs 36, de 13/12/2021 e 50, de 30/08/2022 da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte, a escala de Plantão dos Servidores deste Juizado Especial Federal, conforme segue:

NOVEMBRO

07/11 a 16/11 - JAMES SALES DA SILVA

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado, em princípio, remotamente, conforme faculta a Portaria Conjunta PRES/CORE nºs 24/2021, observando-se o disposto na Orientação Normativa nº 7582855/2021 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região. Eventual necessidade de comparecimento presencial às dependências do fórum será avaliada pelo juiz plantonista.

Art. 3º. Os plantonistas poderão ser acionados por meio do telefone (11) 99340-6839 e e-mail: bragan-sejf-jef@trf3.jus.br, nos termos do artigo 2º, da Resolução n. 71, do CNJ e do disposto no Capítulo III da Resolução PRES 482, de 09/12/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 53, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF. 2749, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, Assistente - FC-4, 3ª parcela do exercício 2022, anteriormente marcadas para o período de 11 a 27/10/2022, ficando esses dias para serem usufruídos no período de 30/11 a 16/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 244, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, bem como o plantão semanal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/10 às 09h de 14/10/2022	9ª	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Art. 2º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/10 às 09h de 17/10/2022	9ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;
- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 03/10/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

PORTARIA JAU-NUAR Nº 84, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

OUTUBRO/2022

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

A Meritíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 102, de 29.06.2009, n.º 103, de 01.07.2009 e n.º 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO **JUÍZA**

03/10/2022 a 07/10/2022 Carla Abrantkoski Rister;

10/10/2022 a 14/10/2022 Carla Abrantkoski Rister;

17/10/2022 a 21/10/2022 Carla Abrantkoski Rister;

24/10/2022 a 31/10/2022 Carla Abrantkoski Rister;

26/09/2022 a 30/09/2022 Carla Abrantkoski Rister.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUÍZA

03/10/2022 a 31/10/2022 Carla Abrantkoski Rister.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-01VNº 68, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que:

- o servidor **DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA, RF 8233, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5)** esteve em gozo de férias no período de 15/08/2022 a 29/08/2022;
- a servidora **DOANE SOUZADIAS FERMINO, RF 7803, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC-5)**, esteve em gozo de férias no período de 24/08/2022 a 02/09/2022, bem como usufruiu de horas de compensação nos dias 05 e 06/09/2022;
- a servidora **AIMEÉ GUIMARÃES FEIJÃO, RF 8199, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5)** esteve em gozo de licença-gala no período de 01/09/2022 a 08/09/2022; usufruiu de horas de compensação no dia 09/09/2022, e esteve em gozo de férias no período de 12/09/2022 a 25/09/2022;

RESOLVE DESIGNAR, em substituição:

- a servidora **ELIDE APARECIDA TOGNETTI, RF 7179, Técnica Judiciária, na função de Oficial de Gabinete (FC-5)** no período de 15/08/2022 a 29/08/2022, e na Supervisão da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5) no período de 01/09/2022 a 08/09/2022 e no dia 09/09/2022, e na Supervisão da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5) no dia 16/09/2022 a 19/09/2022;
- a servidora **ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnica Judiciária, na Supervisão da Seção de Processamento de Feitos Criminais** nos períodos de 24/08/2022 a 02/09/2022 e de 05/09/2022 a 06/09/2022, e na Supervisão da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5) no período de 12/09/2022 a 15/09/2022 e de 20/09/2022 a 25/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 04/10/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 89, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em licença médica no período de 21/09/2022 a 23/09/2022;

RESOLVE DESIGNAR a servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, RF 8169, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, RF 6287, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), esteve em gozo de compensação eleitoral no período de 28/09/2022 a 30/09/2022;

RESOLVE DESIGNAR a servidora **ANA LUÍSA PIZZOCARO COLLUCCI RIGOLO**, RF 7490, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 04/10/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 114, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora Ana Claudia Manikowski Annes, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a alteração de férias do servidor Marco Antonio Cordeiro de Araujo, para o período de 31/10/22 a 09/11/22.

RESOLVE:

ALTERAR, a(s) Portaria MARI-SUMANº 109, de 15 de agosto de 2022., referente a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva(s) ao(s) mês(es) de agosto/2022, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
31/10	Marco A. C. de Araujo	Graciana Lourenço

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 117, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora Ana Claudia Manikoski Annes, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **NOVEMBRO** de 2022, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Graciana Lourenço (feriado)	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Graciana Lourenço (feriado)	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Renata P. N. Nicolau (sabado)
05	Maria Ap. Freire (sabado)	20	Renata P. N. Nicolau (domingo)
06	Maria Ap. Freire (domingo)	21	Paulo Murilo Rocha Silva

07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Sonia R. F. da Silva (sabado)
12	Maria C. Carnezi (sabado)	27	Sonia R. F. da Silva (domingo)
13	Maria C. Carnezi (domingo)	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Nathalia P. Batista (feriado)	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Nathalia P. Batista (feriado)	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	*****	31	*****

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juiza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 118, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora Ana Claudia Manikowski Annes, MMª. Juiza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a(s) Portaria MARI-SUMANº 109, de 15 de agosto de 2022., referente a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva(s) ao(s) mês(es) de outubro/2022, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
08 e 09/10	Cassiane G. S. Queiroz	Renata P. N. Nicolau

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juiza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 119, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora Ana Claudia Manikowski Annes, MMª. Juiza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Retificar a portaria 114/2022/CM, de 03/10/22, relativa a alteração do plantão judiciário, como segue:

- ONDE SE LÊ: "... agosto/2022...".

- LEIA-SE: "...outubro/2022...".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juiza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-05VNº 70, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 5.^a VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1.^a SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias de 03/10/2022 a 1º/11/2022, de 02/05/2023 a 31/05/2023 e de 1º/07/2023 a 30/07/2023 do servidor Bruno Regis Arantes Garcia, RF 8648, ficando para fruição de 27/02/2023 a 17/03/2023, de 26/06/2023 a 06/07/2023, 1º/09/2023 a 30/09/2023 e de 1º/11/2023 a 30/11/2023.

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de 09/01/2023 a 26/01/2023 da servidora TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, RF 8267, ficando designado para 09/01/2023 a 18/01/2023 e de 12/06/2023 a 19/06/2023.

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de 09/01/2023 a 07/02/2023 da servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, ficando designado para 19/01/2023 a 27/01/2023, de 26/6/2023 a 07/07/2023 e de 06/11/2023 a 14/11/2023.

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de 11/09/2023 a 10/10/2023 da servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, ficando designado para 26/01/2024 a 02/02/2024, de 22/07/2024 a 02/08/2024 e de 18/09/2024 a 27/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal Titular**, em 04/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 189, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em OUTUBRO de 2022 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba e dá outras providências.

A Doutora **ANACLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento CORE n. 01/2020 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos do art. 1 do Provimento CORE n. 01/2022 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2384/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 2388/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

II - ESTABELECER a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 11:00 horas do último dia da escala, compreendendo todo o período nos finais de semana e feriados:

§ 1º - O horário do plantão nos dias de expediente forense (dias úteis) tem início às 19h de cada dia e se encerrará às 11h do dia subsequente

§ 2º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 09:00 às 12:00, ou até encerradas as providências necessárias:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
de 19h de 07/10 até às 11h de 14/10/2022	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
de 19h de 14/10 até às 11h de 21/10/2022	PAULO BUENO DE AZEVEDO	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
de 19h de 21/10 até às 11h de 28/10/2022	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
de 11h de 28/10 até às 11h de 04/11/2022	GUSTAVO CATUNDA MENDES	VARA/JEF	CARAGUATATUBA

III – EM RAZÃO DO REGIME DE TELETRABALHO os servidores indicados para o Plantão Judiciário excepcionalmente estarão atuando em acesso remoto aos sistemas processuais, devendo comparecer ao Fórum plantonista, somente em casos estritamente excepcionais, a critério do Juiz Plantonista.

IV – FICARÁ ABERTO apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações e apoio ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados, que atuarão na forma de teletrabalho.

V – SERÁ INDICADO pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VI – CABE AO MAGISTRADO PLANTONISTA avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional, nos termos do artigo 1º, para Portaria CORE nº 2384/2020.

VII – OS SERVIDORES que estiverem de plantão em teletrabalho/acesso remoto nos fins de semana e feriados, conforme Art. 441, do Provimento CORE nº 01/2020, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: Nos termos do Art. 441, § 4º, do Provimento CORE nº 01/2020, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

VIII – INFORMAR, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

- medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,
- representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

X - DEVERÁ ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado e/ou interessado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar a opção "Plantão", para informar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato com a Secretaria escalada para o plantão, via telefone(s) disponibilizado(s) nesta portaria, como objetivo de comunicar as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

Parágrafo único: A unidade judiciária a ser acionada deverá ser aquela escalada para o dia, e não a unidade em que eventualmente tramite o processo objeto do pedido urgente;

XI - ESTABELECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), seja por resultado de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

XII - HAVENDO designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

XIII - EM CASO DE CONVENIÊNCIA pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Parágrafo único: Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do magistrado(a) impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala do plantão seja alterada;

XIV - O JUIZ(A) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

XV - A ESCALA dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

XVI – CABERÁ ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XVII – CABERÁ ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz(a) Corregedor(a) da Central de Mandados.

XVIII - CABERÁ à(o) Diretora(or), ou substituto imediato, da respectiva Secretaria escalada para o plantão ordinário às 11h da sexta-feira, verificar e certificar-se de que não há pendências na caixa de e-mail institucional; na pasta PJ-e Plantão, e demais sistemas que por ventura venham a ser utilizados, tomando as providências cabíveis;

XIX - SALVO determinação judicial do plantonista em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto nesta Portaria, inciso X, não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, §2º, da Resolução PRES nº 482/2021);

XX - CABERÁ ao Juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição, comunicando-se o(s) fato(s) à respectiva Diretoria da Subseção, ao término do plantão ordinário;

XXI – OS TELEFONES E E-MAILS abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, para que sejam acionados pela(o) advogada(o) / interessado, em caso de necessidade:

(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DAS CRUZES)

(11) 9.9124-1946 (CELULAR – TIM – MOGI DAS CRUZES)

mogi-plantão@trf3.jus.br

(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)

caragu-se01-vara01@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 04/10/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 111, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO que o servidor **Luciano Gomes Romeiro, Técnico Judiciário, RF 6819**, ocupante da função comissionada Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FC-5, esteve em férias no período de 08/09/2022 a 27/09/2022;

CONSIDERANDO que o servidor **Fulvio Tagliatti Siguin, RF 7797**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento-FC 05, esteve em férias no período de 08/09/2022 a 22/09/2022, bem como compensou os dias 02/09/2022, 05/09/2022, 06/09/2022 e 23/09/2022;

CONSIDERANDO que o servidor **Ataliba Donizete dos Santos, Técnico Judiciário, RF 5765**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete-FC 05, compensou os dias 05/09/2022, 06/09/2022, 08/09/2022 e 09/09/2022 e esteve em férias no período de 12/09/2022 a 18/09/2022;

RESOLVE:

INDICAR a servidora Fabiana Ribeiro Riello Galvão, Técnica Judiciária - RF 2930, para substituir o servidor **Luciano Gomes Romeiro, Técnico Judiciário, RF 6819**, na referida função, no período de 08/09/2022 a 27/09/2022;

INDICAR o servidor Allinson Vinicus Prando, Técnico Judiciário – RF 7211, para substituir o servidor **Fulvio Tagliatti Siguin, RF 7797**, na referida função, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022 e nos 02/09/2022 e 23/09/2022;

INDICAR a servidora Fabiana Ribeiro Riello Galvão, Técnica Judiciária - RF 2930, para substituir o servidor **Fulvio Tagliatti Siguin, RF 7797**, na referida função, nos dias 05/09/2022 e 06/09/2022;

INDICAR a servidora Iara Katayama Kjaer, Analista Judiciário - RF 6412, para substituir o servidor **Ataliba Donizete dos Santos, RF 5765**, na referida função, nos dias 05/09/2022, 06/09/2022, 08/09/2022 e 09/09/2022 e no período de férias de 12/09/2022 a 18/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 05/10/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-JEF-SEJF N° 86, DE 14 DE setembro DE 2022.

A DOUTORA LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, JUIZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO VICENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, RF 7576, analista judiciário, anteriormente marcadas para 19/07/2022 a 05/08/2022, do dia 29/07/2022 ao dia 05/08/2022, para gozo conforme segue:

de 12/09/2022 a 19/09/2022 - 08 (oito) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 14/09/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ N° 118, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n° 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria 115 do Plantão Judiciário Regional, conforme abaixo:

No quadro relativo ao Período onde se lê: 26/10/2022 leia-se: 06/10/2022.

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail *santos-plantao@trf3.jus.br* e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 04/10/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

EDITAL N° 2/2022 - SANT-03V

Senhores(as) Advogados(as),

Ante a proximidade da Correição Geral Ordinária, solicitamos **proceder à devolução dos processos abaixo relacionados até o dia 06/10/2022, impreterivelmente, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.**

0014375-61.2007.403.6104

OAB-SP272904 - JORGE EDUARDO CARDOSO MORAIS

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gobbi Siqueira, Diretora de Secretaria**, em 04/10/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-01VNº 37, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Supervisor, em virtude de gozo de férias pelo titular da função.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Eber Sileno Dantas Taveira, Supervisor de Processamentos Ordinários, RF 8580, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 12/09 a 30/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Renata Nascimento Santos, Técnico Judiciário, RF 8672, para o exercício da função de Supervisora de Processamentos Ordinários, no período de férias do titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-01VNº 61, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 58 (9035811), de 26 de agosto de 2022, expedida por este Juízo, que designou os 20 (vinte) dias remanescentes do período de férias da servidora REGINA CÉLIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, para gozo no período de 14/09/22 a 3/10/2022,

CONSIDERANDO as requisições de licença para tratamento de saúde da servidora REGINA CÉLIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, nos períodos de 15/08/2022 a 24/09/2022 (concedido conforme Despacho DFOR nº 9081407/2022) e de 28/09/2022 a 26/11/2022, conforme Processo SEI Nº 0050644-19.2016.4.03.8001, com tramitação reservada ao setor competente,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SJRP-01V nº 58 (9035811), para designar os 20 (vinte) dias remanescentes do período de férias da servidora acima mencionada, para gozo no período de 25 a 27/09/2022 e de 27/11/2022 a 13/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR N° 226, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DAMATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS PEIXOTO JÚNIOR, RF 2552**, a compensar o dia 09 de setembro de 2022, conforme pedido de compensação cadastrado no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 04/10/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-NUAR N° 230, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DAMATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas a compensarem dias trabalhados no plantão do recesso judicial, exercícios 2020/2021 e 2021/2022, devendo realizar os respectivos cadastros no sistema E-GP:

SÍLVIA SANTSIE IWAZAKI (RF 6712): 07/10, 10/10, 11/10, 09/12 e 19/12/2022;

REGINA SANTOS RODRIGUES (RF 6067): 14, 19, 20 e 21/10/2022;

NILLEN MARIA ALVARENGA ARAUJO (RF 2831): 05, 06 e 07/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 04/10/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-03VN° 93, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA - RF 7635**, para substituição do servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA – RF 7216**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), no dia **23/09/2022**, em virtude de compensação decorrente de serviço eleitoral.

II – DESIGNAR a servidora **DAYANA MACHADO LARANJEIRA – RF 7400** para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA – RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, no período de **15/09/2022 a 22/09/2022**, em virtude licença nojo.

III – DESIGNAR o servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, para substituição do servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no período de **08/09/2022 a 16/09/2022**, em virtude de férias, e nos dias **23, 26 e 27/09/2022**, em virtude de compensação decorrente de plantão judiciário realizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

EDITAL Nº 3/2022 - SORO-01V

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.,

FAZ SABER, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, que foi organizada a lista dos jurados que deverão servir, durante o próximo ano de 2023, na Justiça Federal em Sorocaba, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído dos nomes abaixo, podendo a referida lista ser alterada, de ofício ou em virtude de reclamação de qualquer do povo, ao Juiz Presidente até a data de sua publicação definitiva.

Seguem, juntamente com a presente lista, no final, transcritos os artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal.

	JURADO(A)	PROFISSÃO
1	ADALBERTO TATSUONO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
2	ADILSON ESQUERDO LOPES	MÉDICO(A)
3	ADRIANA DOSSANTOS PÚBLIO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
4	ADRIANA MACHADO LOPES	MÉDICO(A)
5	ADRIANO RODRIGO KUKA	METALÚRGICO(A)
6	AFRANIO DO VALLE	MÉDICO(A)
7	AILTON PEREIRA	COMERCIÁRIO(A)
8	ALBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	MÉDICO(A)
9	ALESSANDRA DA SILVA LEITE	PSICÓLOGO(A)
10	ALESSANDRO MORENO DE ALMEIDA CAMPANINI	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
11	ALEX VERGANI PEREIRA	METALÚRGICO(A)
12	ALEXANDRE VICENTE DE ANDRADE	MÉDICO(A)
13	ALICIA DANIELLE DE ALMEIDA QUEIROZ CAPALBO	METALÚRGICO(A)
	ALISSON FERNANDO VIEIRA DE CAMPOS	ESTUDANTE

14	ALVARO BADDINI JUNIOR	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
15	ALVARO DE ALMEIDA ARRUDA JUNIOR	MÉDICO(A)
16	AMANDA GONÇALVES DO PRADO LEITE	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
17	ANA CLAUDIA TOSTES DE MELLO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
18	ANA CRISTINA DIAS DE SOUZA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
19	ANA ELISA GARCIA LEITE OLIVEIRA	MÉDICO(A)
20	ANA KARINA GUEDES DOS SANTOS	PSICÓLOGO(A)
21	ANA MARIA ADAMI	MÉDICO(A)
22	ANA PAULA DE ARRUDA AVILA	PSICÓLOGO(A)
23	ANA PAULA DOS SANTOS	METALÚRGICO(A)
24	ANA PAULINA VIEIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
25	ANDERSON ALVES FEITOZA	ESTUDANTE
26	ANDERSON AUGUSTO VIEIRA	METALÚRGICO(A)
27	ANDRE BERNARDO	MÉDICO(A)
28	ANDRÉ LUCIANO FERREIRA FÁVERO	ESTUDANTE
29	ANDRE NACHILUK	MÉDICO(A)
30	ANDRÉ RODRIGUES MITSUOKA	CIEN TISTA DA COMPUTAÇÃO
31	ANGELA VALERIA TOZZI DE OLIVEIRA MENDES	MÉDICO(A)
32	ANGELO VALINOTO NETO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
33	ANTONIA MÔNICA CAVALCANTE BOLINA	ESTUDANTE
34	ANTONIO SANDRONI FILHO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
35	ANTONIO TODESCO FERRAZ	MÉDICO(A)
36	ARIANE MENSATO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO(A)
37	ARTUR HENRIQUE HOFFART	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
38	ARTUR MARTINS CABRAL	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
39	AUDREY CRISTIANE QUEZADA ALMEIDA	MÉDICO(A)
40	AYRTON HIDEO INOUE	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
41	BARBARA RUIZ PEDROSO	PSICÓLOGO(A)
42	BEATRIZ APARECIDA DA PEREIRA	ARQUITETO(A)
43	BEATRIZ RIBEIRO DE RENZIS	ARQUITETO(A)
44	BENEDITA MARIA DE F D A SP MIRAMONTES	MÉDICO(A)
45	BERNARDO AUGUSTO DA SILVEIRA	MÉDICO(A)
46	BIANCA OLIVEIRA FERNANDEZ	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
47	BRUNA CAROLINA DE ALMEIDA SILVA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
48	BRUNA GREZZIELI DE CT REVISANI	PSICÓLOGO(A)
49	BRUNA MOREIRA LIMA	PSICÓLOGO(A)
50	BRUNA PERELLO DE SOUZA	ARQUITETO(A)
51	BRUNA STIPP DE FRANCISCO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
52	BRUNO CAETANO BIST AFA	MÉDICO(A)

53	CAIO HUGO JUBRAN MOURA	MÉDICO(A)
54	CAMILA ATHAYDE PILLON	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
55	CAMILA TORRIJO GROPPPO	COMERCIÁRIO(A)
56	CARLOS ALBERTO FESTA	MÉDICO(A)
57	CARLOS JULIANO PACHECO FLUMIGNAN	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
58	CAROLINA PASCALE CAMPOS	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
59	CAROLINE CHAGURY SALCEDO	MÉDICO(A)
60	CATARINE ELISABETE LUSSER ZANATTA	ESTUDANTE
61	CELSO TAVARES	MÉDICO(A)
62	CLARA BUENO GURGEL MIRANDA	ARQUITETO(A)
63	CLÁUDIA HELENA GUEDESMACIEL	ESTUDANTE
64	CLAUDIO MANUEL GONCALVES MARTINS	MÉDICO(A)
65	CLEODICE DE MENEZES PEDROSO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
66	CLOVIS HOLTZ	MÉDICO(A)
67	CRISLAINE REGINE DA SILVA	ESTUDANTE
68	CRISTIANE DELGADO OLIVEIRA	MÉDICO(A)
69	CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
70	CRISTINA OLIVEIRA DE GODOY TOSS	COMERCIÁRIO(A)
71	DAGMAR DE LOURDES MAIA MARTIN	MÉDICO(A)
72	DAMARETEIXEIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
73	DANIEL GUILHERME DE LENA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
74	DANIEL JOSE DE MORAIS FOZZATI	MÉDICO(A)
75	DANILO DE MOURA CHENCHI	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
76	DARCI BENEDITO STURARO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
77	DARIO DORETTO	MÉDICO(A)
78	DARLI PAES DE ALMEIDA	ESTUDANTE
79	DAVI DUARTE	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
80	DAVID KALOGLIAN FILHO	MÉDICO(A)
81	DEBORA PATRICIA DUARTE	MÉDICO(A)
82	DEBORAH LOURENÇO FERRAZ	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
83	DENIS DE CARVALHO SILVA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
84	DENISE AUGUSTA QUEIROZ LIMA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
85	DIEGO DOSSANTOS RIBEIRO	ESTUDANTE
86	DINO JOSE PERUGINI	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
87	DIOGO HENRIQUE MARTINS FRANCISCO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
88	DIRCEU ROSSI	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
89	DJENANE KELLY OLIVEIRA HOPPE DE GÓES	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
90	DORIVAL PEDRAO	MÉDICO(A)
91	DOUGLAS LUI DE AGUIAR	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

92	DOUGLASMOREIRA DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
93	EBER DE CASTRO ALVES	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
94	EDER APARECIDO CASSIOLA	METALÚRGICO(A)
95	EDGARD DE ALMEIDA MOURA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
96	EDILBERTO SILVA DE MACEDO	MÉDICO(A)
97	EDILEINE REGINA RODRIGUES	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
98	EDSON MONCAYO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
99	EDSON TAKESHI FUKUDA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
100	EDUARDO CARNEIRO AMADEI	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
101	EINAR M CASTOR DA NOBREGA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
102	ELIANE BERNARDELLO MORASSI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
103	ELIANE RUASPIRES	ARQUITETO(A)
104	ELIAS ANTONIO JOSE	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
105	ELIDANI PEREZ CAMARGO	ARQUITETO(A)
106	ELIEL SOARES LEITE	METALÚRGICO(A)
107	ERICK MARCELLONI	ESTUDANTE
108	ESTER ALVES MOREIRA	ESTUDANTE
109	FABIO PRIETO	MÉDICO(A)
110	FABIO RICARDO DA MOTA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
111	FABIO TOMAZINI GOMES DE SA	MÉDICO(A)
112	FABRÍCIO ALVES DOSSANTOS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
113	FABRÍCIO BOGO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
114	FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO	ESTUDANTE
115	FELIPE ALBUQUERQUE CORDEIRO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
116	FELIPE ARAUJO MUNARI	ESTUDANTE
117	FELIPE MESTRE NAUFAL PINTO	ESTUDANTE
118	FERNANDA HUNGARO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
119	FERNANDA IDRA MOREIRA	ARQUITETO(A)
120	FERNANDA MOREIRA DE SOUZA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
121	FERNANDA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
122	FERNANDO CALEGARE VAZ	ESTUDANTE
123	FERNANDO MOLINARI FASABEN	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
124	FERNANDO SERGIO OLIVA DE SOUZA	MÉDICO(A)
125	FLÁVIA CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
126	FRANCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LASCALLA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
127	FRANCIELLE MAYNARA DE OLIVEIRA MILANI	COMERCIÁRIO(A)
128	FRANCINE SALLES DE CAMARGO	ARQUITETO(A)
129	FRANCINETE SOARES PAULINO	COMERCIÁRIO(A)
130	FRANCINI ALVES ANDRADE DOSSANTOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

131	FRANCISCO CARLOS ROVELLA SCORDAMAGLIA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
132	FRANCISCO PAULO TIBURCIO DE LUCENA	MÉDICO(A)
133	FREDERICO HUGGLER PAIS DE CAMARGO	ESTUDANTE
134	GABRIEL AUGUSTO BERTOLAI	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
135	GABRIEL LAERCIO PAVAN	ESTUDANTE
136	GABRIEL STANKEVIX SOARES	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
137	GERALDO DONIZETI RIBEIRO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
138	GERALDO SANTIAGO HIDALGO	MÉDICO(A)
139	GERSON ESCANHOELA MARTINS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
140	GESLAINE NUNESP DE MELLO	ARQUITETO(A)
141	GI CELIA FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
142	GIOVANA CAMARGO BRITO	ARQUITETO(A)
143	GIOVANE SAMUEL PAZETTI LEDEZMA	ESTUDANTE
144	GI SELE DE MORAES CHAGAS MORENO	METALÚRGICO(A)
145	GI SELE PERROUD SAMPAIO	MÉDICO(A)
146	GI SELE TONCHE DIAS DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
147	GLAUCIA CRISTINA ALMEIDA	PSICÓLOGO(A)
148	GLEISON BERANGER VIEIRA	ESTUDANTE
149	GLEITON VILLELA JUNIOR	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
150	GUILHERME CAMARGO GRANGEIRO	METALÚRGICO(A)
151	GUIOMAR HONORATO SANTOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
152	GUSTAVO ALMEIDA RODRIGUES	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
153	GUSTAVO GROHMANN GARBER	MÉDICO(A)
154	GUSTAVO HENRIQUE DE MOURA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
155	GUSTAVO HENRIQUE PEREZ SANTOS	MÉDICO(A)
156	HAYMEE CRISTINE B CAMILLO	PSICÓLOGO(A)
157	HELENA CABRAL POTAROLI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
158	HÉLIO CARLOS DE CAMPOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
159	HELIO CIMATTI NETO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
160	HELIO MAURO SILVA BRASILEIRO	MÉDICO(A)
161	HENRIQUE FABIANO DOSSANTOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
162	HENRIQUE TERUO EI HARA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
163	HERCULANO DA CRUZ GOMES	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
164	HERMES DA FONSECA FILHO	MÉDICO(A)
165	HERNANDO MAURO DIOGENES DE AQUINO	MÉDICO(A)
166	HIDEUTASAKA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
167	HUGO CESAR SMOCKING ROSA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
168	HUGO LEONARDO DE SOUZA	ESTUDANTE
169	IDA MAGALI BLÁZ MARTINEZ	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

170	IGORDINIZ DE CAMPOS	ESTUDANTE
171	IGORDOSSANTOSSOUSA	ESTUDANTE
172	IGORMASSAKI OZAWA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
173	ILSA APARECIDA CARVALHO MORAES	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
174	INEZ NEVES DE SALES	PSICÓLOGO(A)
175	INGRID SANT ANA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
176	IRLEIDE ROSANA SOUZA MORALES	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
177	ISABELA ANNUNZIATA RAMOS MASARO	MÉDICO(A)
178	ISAURA TANABE DE GOUVEA	MÉDICO(A)
179	ISMAEL CORREA	METALÚRGICO(A)
180	IVALDO BORGES DA SILVA	METALÚRGICO(A)
181	IVANI RODRIGUES LEITE VIEIRA	MÉDICO(A)
182	IVO AUGUSTO GAGLIARDI	MÉDICO(A)
183	IVO JESUS PINTO PEREIRA	METALÚRGICO(A)
184	IVONETE FERNANDES GONÇALVES	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
185	IZILDINHA APARECIDA HOLMEDA	PSICÓLOGO(A)
186	JACIENE DOSSANTOS ALMEIDA	COMERCIÁRIO(A)
187	JACKSON FERNANDO MARTINS DE CAMARGO	METALÚRGICO(A)
188	JADE FIGUEIREDO CASAROTTO	ESTUDANTE
189	JAIR SILVEIRA DA ROCHA JUNIOR	METALÚRGICO(A)
190	JAMILA DUTRA DIAS	COMERCIÁRIO(A)
191	JAMILLE NUNES ALMEIDA NISHI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
192	JANE MARIA MODENA BASSI	MÉDICO(A)
193	JARBASSILVA TOMAZ DA COSTA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
194	JEAN ANTITI	METALÚRGICO(A)
195	JEAN SALES DE OLIVEIRA	METALÚRGICO(A)
196	JEANI GABRIELA DAVID MUZEL	PSICÓLOGO(A)
197	JESSE MARTINS DE MELO	METALÚRGICO(A)
198	JÉSSICA CRISTINA FARABOTTI DA CUNHA	ESTUDANTE
199	JÉSSICA MONIQUE DE LIMA MELO	ESTUDANTE
200	JOÃO ALFREDO VICENTE MODELLI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
201	JOÃO FRANCISCO VENDRAMINI	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
202	JOAO JUSTINO DE BARROS FILHO	METALÚRGICO(A)
203	JOAO MARCIO GARCIA	MÉDICO(A)
204	JOAZ DE ARRUDA	METALÚRGICO(A)
205	JOEL AUGUSTO RUFINO	MÉDICO(A)
206	JOEL DE SOUZA SAMPAIO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
207	JONAS ALBERTO DE MEDEIROS	ARQUITETO(A)
208	JONAS BEZERRA DE SOUZA	METALÚRGICO(A)

209	JONATHASSILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
210	JORGE DO CARMO JÚNIOR	ESTUDANTE
211	JORGE PAULO JACOB	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
212	JOSE CARLOSTOLEDO LISBOA	MÉDICO(A)
213	JOSÉ EDUARDO DE SANCTIS NUNES	ESTUDANTE
214	JOSÉ JACOTE	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
215	JOSÉ LUIS PEREIRA CORREA ROCHA	ESTUDANTE
216	JOSÉ PEDRO MAGNANI SUZUKI	ESTUDANTE
217	JOSÉ RUBENS FEDERIGHI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) EST ADUAL
218	JOSÉ TORRES BOUCINHA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
219	JOSIERE MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
220	JOSUE BRISOLA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
221	JÚLIA LETÍCIA AMARAL MENDES DOSSANTOS ALMEIDA	ESTUDANTE
222	JULIANA SUARDI SANTOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
223	JULIANA TIEKO TAKAHASHI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) EST ADUAL
224	JULIANE CRISTINA FERREIRA	PSICÓLOGO(A)
225	JULIO CESAR GALI	MÉDICO(A)
226	JULIO SAKAE YOKOYAMA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
227	KAMILA VALERIA DE MELO	COMERCÍARIO(A)
228	KAREM CRISTINA ZULEGER DE OLIVEIRA SANTOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
229	KAREN CRISTINA ALEGRE	MÉDICO(A)
230	KARIN MURIEL DA CRUZ DE BRITO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
231	KARL GUNTHER KESTEL	MÉDICO(A)
232	KELLY BEATRIZ BUCHLER BERSI	PSICÓLOGO(A)
233	KETILYN HONORIO RAMOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
234	KIYOSHI SAITO	MÉDICO(A)
235	LARISSA CARVALHO RIBAS	ARQUITETO(A)
236	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
237	LARISSA EVANGELISTA R DA SILVA	PSICÓLOGO(A)
238	LAURA MARIA BARBEITO MATTOS	MÉDICO(A)
239	LAURA YAMASAKA TORIUMI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) EST ADUAL
240	LAUREN MESSIAS SILVA	PSICÓLOGO(A)
241	LAURENCE JABER MACHADO	MÉDICO(A)
242	LAZARO MOTA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
243	LEILA DE ANDRADE BORGES	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) EST ADUAL
244	LEILA FATIMA DE LUCAS	MÉDICO(A)
245	LEILA RUBINATO NASCIMENTO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
246	LEONARDO CAMPOS ANTUNES MOREIRA	PROFESSOR(A)
247	LEONICE GLORIA FERNANDES TERRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

248	LEONIDASPAIVAMORENO	MÉDICO(A)
249	LETÍCIA MENEGHIN DA COSTA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
250	LETICIA SILVEIRA CAMARGO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
251	LIVIA DARIO CUNHA RODRIGUES	PSICÓLOGO(A)
252	LORENA MARIA DE OLIVEIRA	COMERCIÁRIO(A)
253	LUCASALVESDA SILVA	METALÚRGICO(A)
254	LUCAS JOSÉ CAMARGO MOREIRA	ESTUDANTE
255	LUCAS ROBERTO QUINTEIRO SILVA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
256	LUCIANA BUENO DE CAMARGO	MÉDICO(A)
257	LUCIANE GREICE DOSSANTOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
258	LUCIANO RODRIGUES DA ROSA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
259	LUCILENE FERNANDESSABIONI	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
260	LUISANTONIO DE PROENÇA	METALÚRGICO(A)
261	LUISANTONIO PROHASKA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
262	LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA	METALÚRGICO(A)
263	LUIS HENRIQUE DE MEDEIRO LOPES	ESTUDANTE
264	LUIZ CARLOS PEREIRA DOSSANTOS	METALÚRGICO(A)
265	LUIZ DARCI POLIS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
266	LUIZ GUSTAVO ROLIM DE OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
267	LUIZ MARCELO FONTANINI DE LIMA	METALÚRGICO(A)
268	LUIZ MARCELO FONTANINI DE LIMA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
269	MAGALI ALVES DE MEDEIROS	ESTUDANTE
270	MAIKOL DOUGLAS ALVES BELORIO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
271	MANOEL MONTEIRO DE CAFFONSO	METALÚRGICO(A)
272	MARCELO COSTA	MÉDICO(A)
273	MARCELO TETSUO IKEGAMI	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
274	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA HIDAKA	MÉDICO(A)
275	MARCIO TADAO YAMAGA	MÉDICO(A)
276	MARCO ANTONIO BITTENCOURT MODENA	METALÚRGICO(A)
277	MARCOS NUNES	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
278	MARCOS ROSA ANDRADE	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
279	MARCUS CEZAR DIAS	MÉDICO(A)
280	MARIA ANA GRIBEL MIRANDA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
281	MARIA DE FATIMA PAULA SANTOS	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
282	MARIA GABRIELA TOMIKURA DE MENEZES	ESTUDANTE
283	MARIA LUIZA GONGORA PONTES	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
284	MARIA LUIZA SANTIAGO MOLETTA	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
285	MARINA MIDORI DE OLIVEIRA TAKAU	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
286	MARINA PEREIRA MARTINS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
286	MARIO DE JESUS BERNARDES	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS

287	MARIO LUIZ FERREIRA JUNIOR	PSICÓLOGO(A)
288	MARISA RIBEIRO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
289	MARTINA CRESPO RUIZ	MÉDICO(A)
290	MATHEUS BARTOLOMEI DE SIQUEIRA CORRADI	MÉDICO(A)
291	MATHEUS CAMELLO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
292	MAURICIO BARCELLI	COMERCIÁRIO(A)
293	MAURICIO FRANCISCO JUNIOR	MÉDICO(A)
294	MAURO DONIZETI SILVEIRA FRANCO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
295	MAURO SARTORELI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
296	MAXWELL GAMA	METALÚRGICO(A)
297	MAYARA DE CAMARGO SOARES	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
298	MESAC DE OLIVEIRA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
299	MICHEL ABIB CUTAIT	MÉDICO(A)
300	MICHEL ZENON ORTEGA STUCKUS	MÉDICO(A)
301	MICHELE RIBEIRO LEAL	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
302	MILENA CRISTINA SEVERI	MÉDICO(A)
303	MILENE MAIA DE CASTRO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
304	MILTON BASTOS JUNIOR	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
305	MILTON RIBEIRO PALMA	MÉDICO(A)
306	MILTON TADEU POIANI	MÉDICO(A)
307	MIRIAM MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
308	MONICA OLIVEIRA BERNARDO	MÉDICO(A)
309	MONIQUE VALENTE MACEDO DE VARGAS	MÉDICO(A)
310	MOYSES DE CAMPOS JUNIOR	MÉDICO(A)
311	MURILO MORON MARQUES	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
312	NATALI ALVES DOS SANTOS	COMERCIÁRIO(A)
313	NELSON BAPTISTA DE CAMPOS	MÉDICO(A)
314	NELSON KIYUNA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
315	NELSON MARININ JUNIOR	PROFESSOR(A)
316	NELSON YOKOMIZO	MÉDICO(A)
317	NEUZA TOTORA DE PAULA SANTOS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
318	NEY MAGALHAES	MÉDICO(A)
319	NICOLAS ANTONIO BRAGUTTE DOS SANTOS	ESTUDANTE
320	NOEL SIMOES	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
321	ODIRLEI BOTELHO DA SILVA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
322	OLDEMIR DE BARROS	MÉDICO(A)
323	ORLANDO DA SILVA FREITAS JR	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
324	ORLANDO SANTA VICCA JUNIOR	MÉDICO(A)
325	OTÁVIO MARTINEZ ISAQUIEL FERREIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL

326	OVANIL FURLANI JUNIOR	MÉDICO(A)
327	PABLO VIEIRA GONÇALVES	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
328	PALOMA KARINE RIBEIRO DA SILVA	ESTUDANTE
329	PAULINE KÁSSIA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
330	PAULO RENATO CANINEU	MÉDICO(A)
331	PEDRO DINI FILHO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
332	PEDRO HENRIQUE PIZZO	MÉDICO(A)
333	PEDRO HENRIQUE VIDAL DA COSTA	ESTUDANTE
334	PEDRO VENTURA ESTEVES	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) EST ADUAL
335	PÉTALA CRISTINA PIASENTIN TELLES	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
336	POLLYANNA KARLLA MENDES BATALHA	MÉDICO(A)
337	PRISCILA ANDRESSA VASCONCELOS	COMERCIÁRIO(A)
338	PRISCILA CRISTINA ARTEN DE PAULA SANTOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
339	RAFAEL BERTOLAZZI MORAES	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
340	RAFAEL CÂMARA PEREIRA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
341	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO BELTRAMI	MÉDICO(A)
342	RAFAEL FERRAZ ZANETTI	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
343	RAFAEL GONÇALVES RIBEIRO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) EST ADUAL
344	RAFAELA SIQUEIRA AFONSO	ESTUDANTE
345	RAFAELLA ROZO DA COSTA	ESTUDANTE
346	RAMON DE ARAÚJO FERREIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) EST ADUAL
347	RAMON SABATE MANUBENS	MÉDICO(A)
348	RAQUEL XAVIER DOSSANTOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
349	REGINA MARIA CARAMURU MORENO	MÉDICO(A)
350	REGINA MUELLER PRADO MORAIS	ESTUDANTE
351	REGIS FÁRIA COLARES	MÉDICO(A)
352	REINALDO NISHIMURA	MÉDICO(A)
353	RENAN VIEIRA BONASSA	ESTUDANTE
354	RENATA NAHAS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
355	RENATA OLIVEIRA MACRUZ	MÉDICO(A)
356	RENATA PORTIOLI	PSICÓLOGO(A)
357	RENATO ANDRADE DE MATTOS MACHADO	MÉDICO(A)
358	RENATO CASSANI	MÉDICO(A)
359	RENATO FAUVEL AMARY	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
360	RENATO HIDALGO	MÉDICO(A)
361	RICARDO AUGUSTO COLA GRANDE MARQUES DE CAMPOS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
362	RICARDO DE FREITAS RODRIGUES	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
363	RICARDO MIYASHITA	MÉDICO(A)
364	RICHARD CLAYTON DE ALMEIDA PEREIRA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO

365	RITA CÁSSIA DI PIETRO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
366	ROBERTO OSHIRO	MÉDICO(A)
367	ROBERTO OTOFUJI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
368	ROBERTO PRESTES NEDER	MÉDICO(A)
369	ROBERTO RODRIGUES	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
370	ROBSON DOUGLAS PONTAROLLI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
371	RODNEI ALCANTARA	METALÚRGICO(A)
372	RODOLFO PINTO MACHADO DE ARAUJO	MÉDICO(A)
373	RODRIGO AMARAL FRANQUIS	ESTUDANTE
374	RODRIGO CÉZAR AFFONSO PASCHOAL	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
375	RODRIGO DIAS ARPINIAN	MÉDICO(A)
376	RODRIGO JOSE CARLOS PEREIRA	PSICÓLOGO(A)
377	RODRIGO LOPES DOMINGUES	METALÚRGICO(A)
378	RODRIGO MENDES	ESTUDANTE
379	RODRIGO RODRIGUES DE ANDRADE	METALÚRGICO(A)
380	RODRIGO SILVA ARAUJO	MÉDICO(A)
381	RODRIGO VILELA	METALÚRGICO(A)
382	ROGERNO AES DO NASCIMENTO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
383	RONALDO AMARAL DA SILVA	METALÚRGICO(A)
384	RONALDO ANTONIO BORGHESI	MÉDICO(A)
385	RONALDO HUGGLER	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
386	ROSANA APARECIDA PUPO DE CASTRO	MÉDICO(A)
387	ROSÂNGELA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES VENDITTI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
388	ROSELI ALVES FERNANDES	METALÚRGICO(A)
389	ROSELI MARIA BARBIERI	MÉDICO(A)
390	ROSLAINE MARTINS PEREIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
391	ROSSINI GOMES PEREIRA	COMERCIÁRIO(A)
392	RUBENS ANTONIO TOTH	COMERCIÁRIO(A)
393	RUBENS FRANCHINI NETTO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
394	RUD GULLITER DE LIMA	METALÚRGICO(A)
395	SALETE MARINA GRANDE CABRAL	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
396	SALVADOR BERNARDO MILEGO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
397	SAMUEL LINDHOLM COSTA	COMERCIÁRIO(A)
398	SÁVIO ALVES ROLEMBERG MENDONÇA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
399	SEBASTIÃO AGOSTINHO DE LIMA FILHO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
400	SELMA MOREIRA LUGOBONI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
401	SELMA PEDROSO LIPPI RACHKORSKY	MÉDICO(A)
402	SEMAAN CAMIS NETO	MÉDICO(A)
403	SERGIO ACEITUNO JÚNIOR	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL

404	SERGIO BORGES BALSAMO	MÉDICO(A)
405	SÉRGIO BORGES DE CASTRO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
406	SÉRGIO FAURO JÚNIOR	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
407	SERGIO PENTEADO DE CAMARGO OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO(A)
408	SILAS PEDROSO DE ALCANTARA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
409	SILVANA LUCARELLI	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
410	SILVANA PERLI RIBEIRO E SILVA	MÉDICO(A)
411	SONIA MARIA MANETTA COBIANCHI DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
412	SUELI APARECIDA IANHES	MÉDICO(A)
413	SYLVIO LUIZ BONI VALENTE	MÉDICO(A)
414	TABATA MOYA RUIZ ABREU	MÉDICO(A)
415	TARCISIO ZIMMERMANN PINTO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
416	TATIANA CHAÉBO MACEDO	MÉDICO(A)
417	THAISTHIYAKE HAMAGUTI	ARQUITETO(A)
418	THALES GONÇALVES CHAGAS	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
419	THANISY ANDRESSA SANTOS SOUZA VARCA	MÉDICO(A)
420	THATIANE SILVA GUERRA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
421	THOMAZ CAPRA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
422	THYRSO MENEZES DA SILVA JUNIOR	MÉDICO(A)
423	TIAGO APARECIDO DE SOUZA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
424	TIAGO ROSA	COMERCIÁRIO(A)
425	TIDSON NEVES PUBLIO	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
426	ULISSES DONIZETI VACCARI FILHO	METALÚRGICO(A)
427	VALDEMAR DA SILVA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
428	VALÉRIA ANTUNES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
429	VANESSA GONTIJO LIMA	MÉDICO(A)
430	VANIA LUCIA NUNES CRISPIM DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
431	VERA LUCIA DE PAULA SANTOS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
432	VÉRA LUCIA THEODORO PIACITELLI	ESTUDANTE
433	VERA POCHARKOFF JANNINI	MÉDICO(A)
434	VICENTE LEONETTI	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
435	VICTORIO RICARDO GETTE	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
436	VILSON DE LIMA RIBEIRO	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL
437	VINCENZO MALZONE	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
438	VINÍCIUS ALBIERO BRITO MIANA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
439	VINICIUS MARANGONI	MÉDICO(A)
440	VINICIUS PEREIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
441	VITOR PRAVATA MARCELLINO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
442	WALDEMIR DE SILOS LABONIA	MÉDICO(A)

443	WELLINGTON RICARDO DE SOUZA SANTOS	FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
444	WILLIAM DE CARVALHO TEIXEIRA	MÉDICO(A)
445	WILLIAM SILVA DO AMARAL	COMERCIÁRIO(A)
446	WILSON OLEGARIO CAMPAGNONE	MÉDICO(A)
447	WILTON REIS DA CRUZ	COMERCIÁRIO(A)
448	YOSHIE TOMAZINI MOTOSHIMA	ENGENHEIRO(A) FLORESTAL
449	YOSHIMITSU UYEHARA	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
450		

Artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, Da Função do Jurado ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. ([Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: ([Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

IV – os Prefeitos Municipais; ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

VIII – os militares em serviço ativo; ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. ([Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. ([Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011](#)).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. ([Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. ([Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. ([Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. ([Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. ([Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. ([Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#). ([Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado, por uma primeira vez, no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 05/10/2022, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 852, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Alteração de férias a pedido do servidor

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0009673-50.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa das férias do exercício de 2021/2022 e a 1ª e 2ª etapas das férias do exercício de 2022/2023, da servidora ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN, R.F. 7524, agendadas, respectivamente de: i) 17/10/2022 a 27/10/2022; ii) 10/04/2023 a 20/04/2023; iii) 02/08/2023 a 10/08/2023 para:

i) 18/10/2022 a 28/10/2022;

ii) 22/02/2023 a 03/03/2023;

iii) 01/08/2023 a 10/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 03/10/2022, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

EDITAL Nº 8/2022 - BARU-01V

O Doutor LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o próximo ano de 2023, na Justiça Federal de Barueri-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro de 2022, data em que será realizada a sua publicação definitiva (parágrafo 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. Ada Damaris Pessoa de Oliveira Endereço: Rua Gonçalves Dias, 633 - Jd Tupã - Barueri Cep. 06435-030 Telefone: 4194.3480 Profissão: RG: 53. 198.946-X
2. ADÃO FERREIRA OLIVEIA, R HENRIQUE BERNARDELLI 596, SANTANA DO PARNAÍBA
3. Ademir Bezerra dos Santos - Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 246 - Jd Padroeira II - Osasco/SP - Fone: 3692.8896/96540.5258 RG. 23.968.020-0 Professor

4. ADEMIR JOSÉ DE SOUZA R. Vitória, 251-Vila São Jorge - Barueri 4163-3417/4191-3765/4688-0629 Montador - RG.20.603.039-3 - cep. 06402-030
5. ADILSON FELICIANO DO NASCIMENTO R. Catanduva, bloco 29, apto.34 - 4194-2072/3767-4068 Técnico Administrativo -RG. 18.630.041 - cep. 06447-120
6. Adriadrine Gomes da Silva Santos Viela B, 45 - Jd Paraiso - cep. 06412-185 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 39.770.227-9 - fone.
7. Adriana Aparecida Milaneze Eloy-Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1330 - apto. 11 - torre 9 Iguaçú- cep. 06401-160- Barueri/SP-Profissão: professora RG. 20.569.005-1 - fone. 97065-2316/97139-7889
8. ADRIANA GONÇALVES SALES Endereço: Rua Antonio da Silva, 19 - Jd Silvio - Santana de Parnaíba Cep. 06528-460 Telefone: 97277.9280 - 4156.2770 - 4156.4737 Profissão: Professora RG: 30.647.265-X
9. ADRIANA LISTE BARREIRO - R. Ibitinga, 300 - Jd. Morelatto - Barueri - cep. 06408-130 fone: 4198-3993 - Professora - RG. 24.972.784-5
10. Adriana Maria de Carvalho - Rua Sena, 1200 - Pq das Nações - cep. 06437-240 - Barueri RG. 30.414.095
11. Adriana Oliveira dos Anjos Rua Elvira Lefevre Salles Nemer, 314 cs 1- cep. 06402-190 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. - fone. 4198.4519
12. Adriano Alves Maciel de Souza Endereço: Rua Gertrudes Silva Ramos, 620 - V. Pouso Alegre - Barueri - Cep. 06402-040 Telefone: 98290.2111 Profissão: analista de sistemas RG: 42.431.536-1
13. Adriano Alves Teixeira Al. Colombia, 683 - Alphaville - cep. 06400-000 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. - - fone. -
14. Adriely Pereira Lima Endereço: Rua Fernando de Noronha, 44, apto. 52 - Jd. M. Cristina - Barueri - Cep. 06421-010 Telefone: 4198.5699 Profissão: RG: 50.444.760-9
15. Agilson Rodrigues Pereira Rua Ilha Bela, 123 - apto 41 - Jd Maria Cristina - cep. 06421-020 - Barueri/SP Profissão: - RG. - - fone. 98625.4238
16. Agnaldo Ferreira Lucas Endereço: Rua Gonçalves Dias, 126 - Jd Tupã- Barueri Cep. 06435-030 Telefone: 96188.3751 Profissão: RG: 34.681.166-1
17. Alan Cleber de Souza Almeida-Alameda Marselha, 41, cs 2- Recanto Phrynea - cep. 06437-040 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 38.914.861-1 - fone. 94459.1782/99943.2248
18. Alan Gomes Teixeira Endereço: Rua Marta, 121, cs 1 - Vl. Nova - Barueri Cep. 06420-040 Telefone: 952910604 Profissão: RG: 39.610.875-1
19. Alan Marco Correa Moreira Endereço: Av. Itaquí, 467, cs 2- Jardim Belval - Barueri - Cep. 06420-210 Telefone: 4303.4064 Profissão: RG: 37.898.336-2
20. Alberto Pereira da Silva Neto Rua Limeira, 110 - Pq Viana - cep. 06449-190 - Barueri/SP Profissão: RG. 62.229.945-1 - fone. 96620-3644
21. Alcides Gomes dos Santos Endereço: Rua Britania, 196, cs 2 - Jd Audir - Barueri Cep. 06433-120 Telefone: 98720.7526 Profissão: agente administrativo RG:
22. Alessandra Lourenço Pereira Rua Karina, 259 Pq dos Camargos - cep. 06436-180 - Barueri/SP Profissão: - RG 45.312.192-5.- fone. 4382.4535
23. Alessandra Tavares - Rua Ezequiel Dias Siqueira, 21 - Centro - Itapevi/SP - cep. 06653-160 Fone: 98453.8011 RG. 28787686-X Professora
24. Alessandro Moutinho do Nascimento Endereço: Rua Gabriela, 762, cs 3 - Pq dos Camargos - Barueri - Cep. 06436-280 Telefone: 98230.9415/ 95156.3622 Profissão: RG: 37.486.838-4
25. Alex Barbosa Magalhães Av. Mina, 71 - Jd Julio - cep. 06447-320 - Barueri/SP Profissão: RG. - fone. 4194-1474

26. Alex de Lima Paula Rua Eucaliptos, 175 cs 2 - Pq Viana - cep. 06449-220 - Barueri/SP Profissão: RG.- fone. 97294.1386
27. Alex Lemos da Costa Av. Henrique Gonçalves Batista, 2190 cs 1 - cep. 06420-130 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 41.809.467-6- fone. 99963-4331
28. Alexandra da Silva Farias Endereço: Rua Montevideu, 158, cs 1 - Pq Viana - Barueri - Cep. 06443-025 Telefone: 963599821 Profissão: RG: 49.013.744-1
29. ALEXANDRE ALVES MARTINS - R. Eneida, 80-Eng.Novo - fone: 4168-3917 - cep. 06416-010 - Estudante
30. ALEXANDRE GOIS PINTO - R. Abaetetuba, 341 -Jd. California -Estudante
31. Alexandre Golovanevsky Rua Werner Goldberg, 77 torre B ap. 65 - Jd Tupanci - cep. 06414-025 - Barueri/SP Profissão: administrador RG. 23.584.749-5 - fone. 98585.1114
32. Andreza Cristina Ignacio Rua Bartolomeu de Gusmão, 200 - Pq Imperial - cep. 06462-320 - Barueri/SP Profissão: RG. - fone. 4208-4594
33. Andreza Soares Ribeiro Nonato Endereço: Rua Gertrudes Silva Ramos, 401- Vila Pouso Alegre - Barueri Cep. 06402-040 Telefone: 4706.4313 Profissão: RG: 29.741.209-7
34. Andrezza Pereira de Oliveira - Estudante - RG. 44.793.103-9 - Rua Princesa Isabel, 07 - Barueri - cep. 06420-450
35. ANGELA DE FÁTIMA DA COSTA - PROFESSORA - R. SÃO FERNANDO, 596 - JD JÚLIO - BARUERI- FONE 99773-6158 OU 99986-5366 - CEP 06447-280 - RG. 5.598.384
36. Angela Paula da Silva Mota Marciano Rua Lemans, 22 - Pq Sta Luzia - cep. 06402-170 - Barueri/SP Profissão: - RG. 42.429.782-6- fone. 4198.6204
37. Angelica Souza Nascimento Rua Quinze, 131 cs 2 - Vila Universal - cep. 06407-030 - Barueri/SP Profissão: RG.47.308.727-3 - fone. 4326-1708
38. Angelita Aparecida Germano de Moraes - Rua Elizabeth, 140 - Pq dos Camargos - cep. 06436-030 - Barueri/SP RG. 15.711.309-7 - fone 4194.6423
39. Angelita Caroline Machado Silva-Rua Piratininga, 179, bloco 16, apto. 43 - Jd Paulista - cep. 06447-175 - Barueri/SP- Profissão: professora RG. 20.837.998-8 - fone. 97180.8178
40. ANISETH MARCIANO MONTEIRO - AUX CONTROLE ACADEMICO - AV BRIG MANOEL R JORDAO, 615- JD SILVEIRA - BARUERI - FONE: 4194-6440- CEP 06433-010 - RG. 17432128
41. ANTONIA DE JESUS DE SOUSA SILVA - R. Anita Garibaldi, 633-Pq.Imperial - Do lar - RG. 37.744.654-3 - cep. 06462-430
42. BERNARDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR - R. Cicero Moura Tavares, 1400-casa 01- Pq.Imperial - fone: 4689-0259 - Estudante - RG. 43.297.039-3
43. BIANCA GUILHEM VIEIRA - R. Ipanema, 154 - Jd Maria Helena - Barueri - cep. 06445-100
44. Bianca Nunes Simon Endereço: Rua Cacilda Becker, 268 - Jd Iracema- Barueri Cep. 06422-070 Telefone: 96481.4941 Profissão: RG: 38.046.990-X
45. Bianca Rosa Santos Endereço: Rua Vitoria, 198, cs 1 - Vila São Jose - Barueri Cep. 06402-030 Telefone: 9421.3181 Profissão: Estudante RG: 36.915.996-2
46. Bianca Rouiller Dourado Rua Mar Negro, 32 - Jd Reginalice -cep. 06412-110- Barueri/SP Profissão: secretária RG. 36.783.254-9 - fone. 98662-7043
47. Braiam Oliveira Abijaudi Endereço: Rua Gertrudes Silva Ramos, 459 - V. Pouso Alegre - Barueri - Cep. 06402-040 Telefone: 98474.5622 Profissão: estudante RG: 38.537.808-7
48. Bruna Aparecida Braz Rua Adoniram Barbosa, 23A - cep. 06462-000 - Barueri/SP Profissão: - RG.- - fone. 4326-4635

49. Bruna Aparecida da Silva - RG. 42.770.670-1 - Rua Piraju, 820 - Engenho Novo - Barueri - cep. 06416-160
50. BRUNA CARDOSO COSTA R.G. n° 466966519 Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA CEREJEIRA, 276 - PQ VIANA - BARUERI / SP CEP Residencial: 6449160 teleefones: 22280748 / R.G. n° 466966519
51. Bruna Carneiro da Silva Est, Velha de Itapevi, 2311 cs 1- Jd Tupã - cep. 06444-030 - Barueri/SP Profissão: RG. 40.390.762-7 - fone. 98083-9317
52. BRUNA LARISSA DE SOUZA BUENO R.G. n° 466185248 Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA ANTONIO PEREIRA TENDEIRO, 489 - V. POUSO ALEGRE - Barueri / SP CEP Residencial: 06402070 Telefones: / 987707693 R.G. n° 466185248
53. CECILIA MAYUMI ANZAI MARQUES R.G. n° 302016892 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV DA ALDEIA, 83 - JARDIM IRACEMA - BARUERI / SP CEP Residencial: 06440000 Telefones: 79908689 / R.G. n° 302016892
54. CELIA ELIAS GERALDINI R. Jacó, 183 -Jd. São Pedro -Barueri 4198-5560/4194-1325/4194-6103 Vice - Diretora - RG. 3.861.623 - cep. 06402-210
55. CELINA LIMA FERREIRA - professora - R. Botucatu, 167, Jd. Itaparica, Barueri - cep. 06447-050 RG: 34003238-8 - fone: 41623776
56. CENI DOS SANTOS CARRIÃO R. Miosotis, 39 -Jd. Das Flores - Osasco-SP Coordenadora da Escola RG. 32.883.946-2. - cep. 06110-230
57. Cesar Augusto Roque da Silva-Rua Eucalipto, 182- Pq Viana - cep. 06449-220 - Barueri/SP-Profissão: eletricitista RG. 29.642.453-5 - fone. 4552.2047/97240.9551
58. Cesar Lourenço Dias Barcala-Estrada do Jacarandá, 503- Alto de Santa Lucia - cep. 06361-400 - Carapicuíba/SP-Profissão: professor RG. 28.590.190-4 - fone. 99741-6099
59. Christofer Souza Cardoso Silva Endereço: Rua S. Gonçalo, 71 - Pq Viana - Barueri - Cep. 06449-360 Telefone: 99994.7252 Profissão: motoboy RG: 35.457.201-5
60. Cicero Perreira Endereço: AV. Brig Manoel Jordão Rodrigues, 1509, cs 4 - Jd Tupã- Barueri Cep. 06433-010 Telefone: 96415.3265 Profissão: RG: 20.682.836-6
61. Cintia Cristina Guarnieri Endereço: Rua Gonçalves Dias, 516, cs 2 - Jd Tupã- Barueri Cep. 06435-030 Telefone: 95459.1281 Profissão: estudante RG:
62. Cintia Gleice Souza Santos Rua Ametista, 75 cs 2 - Jd dos Camargos - cep. 06410-220 - Barueri/SP Profissão: RG.40.688.914-4 - fone. 4163.5118
63. CINTIA MARIA FERNANDES DE SOUZA - Do lar - R. Joaquim Gomes, 73, Jd. Mutinga - Barueri - Fone: 39159300/41910687
64. Cirlene de Oliveira Gomes - Rua Leila, 130 - Pq dos Camargos -cep. 06436-240 - Barueri/SP - Profissão: RG. 57.680.372-8 - fone. 99565-0974
65. CLAUDECI SOARES DOS SANTOS - VIGIA PATRIMONIAL - AV HENRIQUE G BATISTA, 1629- JARDIM BELVAL - BARUERI - FONE: -- CEP 06420-130 - RG. 21211172
66. CLÁUDIA DE GÓI FERREIRA - Professora - R. Olimpia Marques de Castro, 190, Jd. Santa Rita - Itapevi - RG: 17638673-7
67. Claudia Regina Cordeiro Lessa - Av. Zelia, 479 - Pq dos Camargos -cep. 06436-000 - Barueri/SP - Profissão: farmacêutico RG. 44.186.909-9 - fone. 4707-3867/97665.6628
68. DANIELLE RODRIGUES SANTOS R.G. n° 48.397.538-2 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV OIAPOQUE,65 APT01603 TORRE SUL - ALPHAVILLE - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454065 Telefones: 42087754 / 999831807 R.G. n° 48.397.538-2
69. DANIELLEN CARNEIRO BARBOSA - Funcionária Pública - R. Guarantan. 71, Engenho Novo, Barueri - Fone:972179997

70. Danyelle dos Santos Guimarães-Rua Ancião Sebastião Antonini, 61, bl. 26, apto. 24 - cep. 06622-180 - Jandira/SP-Profissão: Advogada RG.44.848.084-0 - fone. 4553-0679/98573-8920
71. Debora Paula Neves da Silva Endereço: Av. Brig, Manoel Rodrigues Jordão, 929, cs 2 - Jd Silveira- Barueri Cep. 06433-010 Telefone: 95283.0182 Profissão: RG: 50.623.863-5
72. Debora Seon Ah Lee Al. Mamoré. 149, apto 211 - Alphaville - cep. 06454-040 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. - - fone. 4195.4222
73. DEISE DIAS SEMIM Endereço: Alameda Topazio, 474, Res. 09- Alphaville Cep.06540-235 Telefone: 4153.7576 Profissão: Professora RG: 13.453.254-5
74. Demetrius Jesus Lopes Tozi Rua Piraju, 745 A - Engenho Novo - cep. 06446-160 - Barueri/SP Profissão: RG. - fone. 2857-9210
75. DENICE FURTADO NUNES R. Paissandu, 199-Barueri 4163-1231/4161-6045 - chefe de serviço - RG. 26.516.538-6 cep. 06420-070
76. Denner Augusto Pedroso Laurentino Barbalho Rua Olavo Bilac, 179 cs 2 - Jd Belval - cep. 06420-420 - Barueri/SP Profissão: RG. 48.961.499-1 - fone. 98306.8951
77. DENNYS MARTINS NUNES, AL BRILHANTE, 228 - SANTANA DO PARNAÍBA
78. Derislândia Lima Sampaio- Rua Irene, 527, cs 4 - Pq. Dos Camargos - cep. 06436-300 - Barueri/SP-Profissão: cabeleireira RG. 55.448.579-5 - fone. 98028.4965/4201.5387
79. Desiree Milene da Costa Leite Rua Duarte da Costa, 710 cs 2 - Pq Imperial - cep. 06462-120 - Barueri/SP Profissão: RG. 40.874.313-x- fone. 95197-7402
80. Dhario de Matos Silva Endereço: Rua Seringueira, 125, cs 3 - Pq Viana - Barueri - Cep. 06449-010 Telefone: 4326.8827/98814.4584 Profissão: estudante RG: 37.369.992-X
81. DIB NAIM SEKKAR R.G. n° 38987809-1 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GREGORIO BOGOSSIAN SOBRIN,60,Casa 141 - ALPHAVILLE INDU - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454080 Telefones: 999739998 / 41538771 R.G. n° 38987809-1
82. Diego Bispo de Lima- Av. Anibal Correia, 2725, bl. 02, apto 51 - Pq Viana - cep. 06447-010 - Barueri/SP- Profissão: RG. 35.586.638-9 - fone. 2680.7838/94182.3430
83. EDNA DE OLIVEIRA PAREDES CLEMENTE - R. Curitiba, 86 - Cidade São Pedro - cep. 06413-695fone: 4156-4542 - Do Lar - RG. 45.260.937-9
84. Edna dos Santos Marini RG. 30.021.746-8 - Rua Terra, 219 ap. 31 bl. 03 - Barueri - cep. 06414-060 - Professora
85. EDNA FERREIRA SILVA Endereço: Rua Estrada do Ingai, 200 - Campo Gupê - Barueri Cep. 06428-000 Rua Miguel de Almeida, 52, casa 22 - Cotia Telefone: 4148-5167 - 4772-7809 Profissão: Analista Fiscal RG: 29.972.390-2
86. EDNEIA RODRIGUES DE LIMA SILVA - professora - R. Nova Independência, 595, Jd. Ana Estela - Carapicuíba - RG: 27470017-6 - fone: 41696888
87. Ednilson de Sena Pereira Rua Tupi, 464 - São Silvestre - cep. 06417-030 - Barueri/SP Profissão: RG. 50.808.469-6 - fone. 4163.3220
88. EDSON ALVES DA SILVA - AUX EDUCACIONAL - RUA CACILDA BECKER, 205- JD BELVAL - BARUERI - FONE: 4198-3194- CEP 06422-070 - RG. 225247859
89. Edson Aparecido Cardoso Rua Amelia Alexandre de Abreu, 137 cs 01- cep. 06433-250 - Barueri/SP Profissão: motorista RG.27.209.245-5- fone.96876-9294
90. Edson Francisco Alves Rua Luiz Scott, 207, bl. B, apto 74 - Jd Iracema - cep. 06440-260 - Barueri/SP Profissão: gerente RG. 16.600.559-9 - fone. 97542.1002
91. Edson Rodrigues da Silva-Av. Jupiter, 142 - Jd Novo Horizonte - cep. 06341-460 - Carapicuíba/SP-Profissão: professor RG. 22.137.676-8- fone. 96824.8236

92. Eduardo Aparecido de Carvalho Oliveira Rua Marte, 429 - Jd Tupanci - cep. 06414-000 - Barueri/SP Profissão: empresário RG. - fone. 96898-8000
93. Eduardo de Souza Barbosa Rua Cambuci, 100 - Chácara Marcos - cep. 06419-180 - Barueri/SP Profissão: aux. Escritório RG. - fone. 4168-3645
94. Eduardo Mariano da Silva Filho-Rua Alexandre Donizete Lustosa, 145 , Bl. 16, apto. 51 - Jd Paulista- Barueri /SP cep. 06447-115-Fone: 4382.5303 RG. 10.220.783-5 -Vendedor
95. Efraim Godoy Barbosa Rua Bela Vista, 43 cs 1 - Aldeia de Barueri - cep. 06440-050 - Barueri/SP Profissão: RG.- fone.9 93789598
96. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA -R. Canário, 70-apto.24 -V. Nova Barueri, ou Escola Benedito Odete - fone: 4198-1737 ou 4154-1844 - Professora - RG. 30.308.661-0
97. Elaine Silva Endereço: Rua Terezinha Fortes, 24 - Barueri - Cep. 06415-200 Telefone: 4168.6076/96692-0933 Profissão: aux. serviço RG: 26.275.669-9
98. Elcimar Ferreira de Deus-Rua Jacaranda, 204, cs 2- Pq Viana - cep. 06449-250 - Barueri/SP-Profissão: RG. - fone. 99236.8559
99. Elcio Perminio de Oliveira Endereço: Rua Anchieta, 36, cs 2 - Jd Belval- Barueri Cep. 06420-200 Telefone: 4199.0281 Profissão: Estudante RG: 36.535.037-0
100. Elen Cristina Ferreira de Almeida-Estrada das Nações, 395, torre 2, apto. 57 - Vila Iracema - cep. 06422-100 - Barueri/SP-Profissão: aux. escritório RG. 40.486.194-5 - fone. 4382.7106/95935.1680
101. Elen Geane Marins Soares Endereço: Rua Marta, 138- vila Nova Barueri - Barueri Cep. 06420-040 Telefone: 99657.9914 Profissão: analista de sistemas RG: 36.534.947-1
102. ELETEIA MARCIA RIBEIRO CRUZ - AUX ADM GERENCIA - RUA ADONIRAN BARBOSA 309- PARQUE IMPERIAL - BARUERI - FONE: 4208-4081- CEP 06453-000 - RG. 285372671
103. ELIANA ANASTACIO DIAS - AUX EDUCACIONAL - RUA DUARTE DA COSTA, 635- PARQUE IMPERIAL - BARUERI - FONE: 4195-9822- CEP 06462-120 - RG. 272857336
104. Eliana Martins - RG. 23.663.962-6 - Assistente Financeiro - Rua Karina, 81 - Pq dos Camargos - Barueri
105. FABIO SANTOS OLIVEIRA- Endereço: Rua Egeu, 171 - Jd Reginalice - Barueri Cep. 0641250 Rua Minguante, s/n - Vila das Várzeas - Santana de Parnaíba Telefone: 99801.5316 Profissão: Professor RG: 34.049.387-2
106. Fabio Silva Fernandes Rua Regina, 240 - Pq dos Camargos - cep. 06436-100 - Barueri/SP Profissão: RG.38.906.677-1- fone. 4201-4016
107. Fagna Torres Lacerda Rua da Prata, 323 - Jd dos Camargos - cep. 06410-000 - Barueri/SP Profissão: RG.50.108.693-6- fone. 98781-7418
108. FÁTIMA MARIA MAHMOUD R. São Paulo, 573 Barueri, 4161-1032/8233-2609 ou R. Niteroi, 65-Jd. M. Helena, 4194-1327 - Merendeira - RG. 8.080.289-8
109. Fatima Regina Sabioni de Oliveira Endereço: Rua Italo Martinelli, 234 - Vila Sul Americana - Carapicuíba - Cep. 06394-030 Telefone: 4181-2859 Profissão: Ass. maternal RG: 12.756.765-3
110. Felipe Correia Batista Rua Gloria, 71 cs 2 - Pq dos Camargos - cep. 06436-140 - Barueri/SP Profissão: RG. 49.003.197-3 - fone. 4194-6839
111. Felipe Ganimo Verderio de Carvalho Rua Mirante das Nascentes, 152 bl. 28 ap. 52 - Jd dos Altos - cep. 06423-200 - Barueri/SP Profissão: RG. 37.396.966-4 - fone. 98519.6828
112. Felipe Santos Silva Rua São Gonçalo, 91 - Pq Viana - cep. 06449-360 - Barueri/SP Profissão: técnico de metalurgia RG. 39.539.010-2- fone. 995776621
113. Felipe Teodoro Leitão-Rua Jatoba, 258 - Pq. Viana - cep. 06449-060 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 52.103.039-0 - fone. 2680.3255/99433.1614

114. Felipe Vitor Pires Ferreira Av. Bariloche, 188 - Jd Maria Helena - cep. 06445-040 - Barueri/SP Profissão: RG. 47.233.326-4 - fone. -995212.2307
115. FIAMA PEREIRA DE SOUZA, AV CONSELHEIRO RAMALHO, 4 - CS 1 B - SANTANA DO PARNAÍBA
116. Gislaine Alves Pereira Rua Do ouvidor, 480 tv. Três n° 17 - Jd dos Altos - cep. 06423-090 - Barueri/SP Profissão: gerente RG. - - fone. 98639-3913
117. Gislaine Aparecida da Silva Rua Jose Andrade, 85 - Jd Mutinga - cep. 06465-020 - Barueri/SP Profissão: recepcionista RG. 35.726.288-8 - fone. 97617-9944
118. Gislaine Beserra da Silva- Avenida Andrômeda, 500 (Fieb) - Alphaville - Barueri/SP cep. 06473-000- RG. 24.336.263-8 -Telefonista
119. Gislaine Silva de Souza Rocha-Al. Pensilvânia, 56 - Recanto Phrynea -cep. 06437-010 - Barueri/SP-Profissão: - RG. 44.947.969-9 - fone. 94975-9737
120. GLAUCE APARECIDA DOS SANTOS R. Tabapuã, 130 Barueri 3431-1365/4193-2671 Auxiliar Administrativo - cep. 06449-300
121. GLAUCIA DA SILVA BRITO - RG. 46.654.314-1 - Av. Adoniran Barbosa, 90 - Pq Imperial - Barueri - cep. 06462-000
122. Grazielle Eduarda de Jesus Santos Rua SABuro Sumiya, 272 cs 4 fundos - cep. 06440-110 - Barueri/SP Profissão: - RG. 38.180.840-3- fone. 97021.3343
123. GRIMALDO MARCIANO MONTEIRO R Piratininga - Bloco 19, apto. 12 - Jd. Paulista - Barueri 4201-6152 / 8402-7145 Professor de História RG. 14.597.826-6 - cep. 06447-175
124. Guilherme Edgar Batista de Freitas-Av. Batatais, 527 - Jd Itaparica -cep. 06447-090 - Barueri/SP-Profissão: - RG. 36.950.065-9 - fone. 4162-1942/95033.2956
125. GUILHERME FELIPE MATTA R.G. n° 307951911-Profissão: - Estudante End. Residencial: AL LUXEMBURGO, 138, Residencial 1 - ALPHAVILLE RESI - BARUERI / SP CEP Residencial: 06474200 Telefones: / 989045212 R.G. n° 307951911-
126. HELENA APARECIDA FERNANDES R. Rio Grande do Sul, 323 - Barueri 4706-1378 / 8418-5601 - RG. 25.161.228-4
127. Heloisa Regina Silva Santos Motta-Av. Edmundo Amaral, 130 - apto. 44 - Bl. 04 - Jd Piratininga - Osasco /SP cep. 06230-150-Fone: 98105.9794/4384.3310 RG. 41.067.130-7 -Professora
128. HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA R.G. n° 46750362X Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA DUARTE DA COSTA N 587 - PARQUE IMPERIAL - BARUERI / SP CEP Residencial: 06462120 Telefones: 01142084489 / 964399418 R.G. n° 46750362X
129. HERLON CAVALCANTE DE LIMA - AUX EDUCACIONAL - AVENIDA GUILERME ROHN, 673-ALDEIA DE BARUE - BARUERI - FONE: 4191-5360- CEP 06440-030 - RG. 236897597
130. Huanda Caroline Silva Rodriguez Est. Velha de Itapevi, 3254 cs 2 - Vila Militar - cep. 06444-000 - Barueri/SP Profissão: RG.47.341.321-8- fone. 4163.0354
131. Humberto Rodrigues Alves - eletricista - Rua Palmeiras, 44 - bl.1, apto. 43 - Pq Viama - barueri - cep. 06449-025 - RG. 23652984-5
132. Ilmara Santos Assis Endereço: Travessa natal, 129 - Jd Libano - Barueri - Cep. 06448-170 Telefone: 4303.6296 Profissão: estudante RG: 39.336.781-2
133. IMACULADA CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA - Professora - R. Turmalina, 246 - RG: 13395483-3 - Fone: 47061773 cep. 06410-020
134. INACIOMARCONDES PEREIRA, RUADOLUCRO,191 -I A - SANTANA DO PARNAÍBA
135. Ingrid Kamylle Martins de Abreu-Rua Abelardo Luz, 423- cep. 06463-260 - Barueri/SP-Profissão: RG. 57.665.472-3 - fone. 94317-8031
136. Ingrid Luana da Silva Endereço: Rua Prof. Queiroz Filho, 379 - Jd Silveira - Barueri Cep. 06434-080 Telefone: 94452.0789 Profissão: RG: 35.979.440-3
137. Ingrid Santos de Campos Endereço: Rua Maria Siqueira, 468 A - Jd Silveira- Barueri Cep. 06434-130 Telefone: 94959.1237 Profissão: RG: 38.499.430-1

138. Ingridy Sousa Farias Rua Mirante Belo Vale, 172 bl. 17 ap. 22- Jd dos Altos - cep. 06423-220 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 38.400.070-8 - fone. 94351-4455
139. IONE BATISTA DOS SANTOS RAMOS - R. Canal de Suez, 357 - casa 91-Jd. Regina Alice - cep. 06412-170 - fone: 4163-5224 - Do lar - RG. 22.648.719-2
140. IRIA JOSÉ DINIZ R. São Paulo, 253 -Barueri 4198-6807 ou 9962-3354 Do lar - RG. 9.485.370-8 - cep. 06465-130
141. Irineu Nogueira Rua Dr. Elias Salomão Mansur, 9 - Jd Audir - cep. 06433-100 - Barueri/SP Profissão: vigilante RG. - fone. 3491-4125
142. ISABEL MENEZES MACIEL - R. Corrente, 62-Jd.Mutinga - Estudante - cep. 06463-080
143. Jailson Gracindo da Silva Rua Carlos Lacerda, 581 - Engenho Novo - cep. 06415-150 - Barueri/SP Profissão: técnico em metalurgia RG. - fone. 4168-4568
144. Jair Nunes da Silva Rua Olga, 74 - Pq dos Camargos - cep. 06436-390 - Barueri/SP Profissão: - RG. - - fone. 4201-7135
145. JANAINÉ APARECIDA MOSCHINI GARCIA Endereço: Rua Maria Adélia, 05 - Vila Universal - Barueri Cep.06407-120 Telefone: 95466.8452 Profissão: Professor RG: 42.650.379-X
146. Janete da Silva Rodrigues Av. Anibal Correia, 1725 - bloco 9 - Apto. 53 - cep. 06447-010 - Barueri/SP- Profissão: Doméstica - RG. 23.294.959-1
Januário dos Santos Rua Cidade de São Paulo, 640 - Engenho Novo - cep. 06415-070 - Barueri/SP Profissão: aposentado RG. 5.689.774-1 - fone.
147. Jessica Karine Inacio Mendes Rua Topazio, 308 Jd dos Camargos - cep. 06410-150 - Barueri/SP Profissão: - RG.36.452.804-7- fone. 97795.9069
148. Jessica Leripio de Oliveira Endereço: Avenida Itu, 57 - Jd Paulista - Barueri - Cep. 06447-020 Telefone: 4194.0433/99316.0392 Profissão: RG: 49.031.316-4
149. Jessica Maiara Barboza Marques de Oliveira Rua Guilhermina Carril Loureiro, 27 - Centro - cep. 06401-110 - Barueri/SP Profissão: vendedora RG. 48.874.786-7 - fone. 98341-6393
150. Jhonathan Correia de Souza Rua Canal do Panamá, 414 - Reginalice - cep. 06412-160 - Barueri/SP Profissão: RG. 35.560.282-9 - fone. 99649.1665
151. Joanderson da Silva Lima Endereço: Rua Ilha Solteira, 52 - Jd M. Cristina - Barueri - Cep. 06421-050 Telefone: 99350.4396/99384.7123 Profissão: estudante RG: 55.059.364-0
152. João Fabiano da Silva Rua Herval Velho, 114 - Jd Mutinga - cep. 06463-215 - Barueri/SP Profissão: motorista RG. 33.611.883-1 - fone. 96105-4771
153. João Felipe Santana Nascimento Rua Elizabeth, 156 cs 1- Pq dos Camargos - cep. 06436-030 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 34.969.152-6 - fone. 99665-0772
154. JOÃO HENRIQUE BARROS OLIVEIRA Al. Grajau, 248 - apto. 131 - Alphaville - Barueri - cep. 06454-050 - 4688-1184/4181-8004 - Comerciante - RG. 40.792.143-6
155. João Henrique Luiz Cardoso de Oliveira Rua Herman, 248 cs 4- Jd Julio - cep. 06447-300 - Barueri/SP Profissão: RG. 41.338.295-3 - fone. 99411.5187
156. João Lourenço Gonçalves - Rua Bogotá, 282 - Vila Viana - cep. 06443-015 - Barueri/SP- Profissão: vendedor RG. 56.713.120-8 - fone. 99519.4615
157. João Victor Silva Araujo-Rua Rui Barbosa, 83 - Jd Belval -cep. 06420-240 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 38.047.114-0 - fone. 4198.3506/98799-1544
158. Joceli Aparecida Cândido Rua das Coleirinhas, 68 - cep. 06395-380 - Carapicuíba/SP (endereço comercial: Rua Angela Mirella, 354 - cep. 06463-320 - Barueri/SP) Profissão: escriturária RG. 28.411.170-3 - fone. 971218319

159. JOEL DOS SANTOS SOUZA R. Istambul, 256 - Barueri cep. 06437-150 - 4194-3504/4196-8658 Assistente Financeiro
160. JOEL NASCIMENTO RODRIGUES - Professor - R. Antônio Martins, 53, Jd. Hokkaido - Itapevi - RG:22134791-4 - fone:41436480/995406615 - cep. 06654-760
161. Joelco Domiciano da Silva Av. Capitólio,254 - Jd Belval - cep. 06420-130 - Barueri/SP Profissão: operador industrial RG.- fone.
162. Joelma Pereira Gabriel-Rua Seringueira, 126- Pq Viana - cep. 06449-010 - Barueri/SP-Profissão: RG. 48.308.684-8 - fone. 96963.5822
163. Joemia da Silva dos Santos Rua Vereador Jose Vieira, 9B - Reginalice- cep. 06412-000 - Barueri/SP Profissão: - RG. - - fone.
164. Jonathas Antonio Ribeiro Garcia Muniz- Rua Jacaranda, 289 - Pq Viana - cep. 06449-250 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 37.054.285-x - fone. 97114-5863
165. JONHSON DA SILVA EDUARDO R. Maria 73-Pq. Dos Camargos - Barueri 4162-2067 Professor - RG.15.743.433 - cep. 06436-290
166. JOSE APARECIDO FERREIRA Endereço: Rua Marte, 429, Torre 16, apto. 131 - Tupanci Barueri Cep.06414-000 Telefone: 4198.1208 Profissão: Professor RG: 44.056.162-0
167. Jose Carlos Gouveia da Silva- Rua Jacaranda, 271 - Pq Viana - cep. 06449-250 - Barueri/SP-Profissão: metalurgico RG. 15.589.025 - fone. 99583-9606
168. Jose Elias de Moraes-Rua Elizabeth, 140 - Pq dos Camargos -cep. 06436-0300 - Barueri/SP-Profissão: - RG. 18.611.543-X - fone. 4194-6423/97604-6865
169. Karen Borges Dias- Rua Atibaia, 19 - Jd Paulista - cep. 06447-210 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 36.949.999-2 - fone. 4162.3586/99601.2598
170. Karine Aparecida Satiro Cavalheiro Rua Guarantan, 266 - Engenho Novo -cep. 06416-180- Barueri/SP Profissão: assistente RH RG. 44.889.326-5 - fone. 4161.1283
171. KAROLINE LIMA DOS SANTOS PEREIRA Endereço: Av. Anibal Correia, 2225 - Jd Paulista - Barueri Cep. 06447-010 Av. Guilhermina Carril Loureiro, 100 - Centro - Barueri - cep. 06401-110 Telefone: 98819.0387 - 4199.0422 Profissão: Funcionário Público Municipal RG: 48.441.803-8
172. Karoline Moraes Santos de Souza Rua Campos Sales, 1568 - Vila Boa Vista - cep. 06411-150 - Barueri/SP Profissão: - RG. 38.143.431-X - fone. 4198.8026
173. Katia Aparecida Mezin Santos-Rua Dr. Fritz Martins, 19 - Vila Dirce - cep. 06343-530 - Carapicuíba/SP-Profissão: professora RG. 21.256.116-9 - fone. 4146-5670
174. KATIA CRISTINA BARBOSA R. Osvaldo Luis Criscuolo, 67 - Vila Lourdes - Carapicuíba 4194-1328 Professora- RG. 18.843.652-2
175. Kelen Santos Alves Endereço: Rua Maria Siqueira, 51 - Jd Silveira- Barueri Cep. 06434-130 Telefone: 3435.2072 Profissão: estudante RG: 52.018.301-0
176. KELLY DA SILVA BARBOSA Endereço: Rua da Prata, 725 - Barueri Cep.06410-000 Rua Victor Wanderley Zambrano, 100 - cep. 06462-240 Telefone: 4208.4448- 4199.1400 Profissão: Agente de trânsito RG: 33.582.745-7
177. Kelly Gonçalo Coelho de Sousa- Av. Anibal Correia, 1949 - Pq Viana - cep. 06447-010 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 37.405.592-0 - fone. 4303.6531/95476.5056
178. Kelson Gomes Amorim Ferreira Rua Aracaju, 185 - Nucleo Residencial Celia Mota cep. 06413-700 - Barueri/SP Profissão: mecânico RG.36.409.699-8 - fone. 96839.4774
179. LAIS CAPPELLANI MENEZES R.G. nº 47.760.658-1 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL ITAPECURU, 282 - ALPHAVILLE INDU - BARUERI / SPCEP Residencial: 06454080 Telefones: 41950673 / R.G. nº 47.760.658-1

180. Lais dos Santos Morais Endereço: Rua Minas Geraid, 301 - Vila Boa Vista - Barueri - Cep. 06411-100 Telefone: Profissão: Analista de monitoração RG: 35.457.325-1
181. Lais Oliveira Rehem Rua Singapura, 412 - res. São Fernando - cep. 06448-020 - Barueri/SP Profissão: RG.- fone. 4162-4365
182. Larissa Cristine de Jesus Madre Endereço: Rua Machado de Assis, 39 - Jd Belval- Barueri Cep. 06420-380 Telefone: 97795.1664 Profissão: RG: 37.641.471-6
183. Larissa Marinho de Quadros-Rua Rui Barbosa, 143 - Jd Belval -cep. 06420-240 - Barueri/SP-Profissão: - RG. 39.021.642-2 - fone. 98688-5071
184. Larissa Rodrigues de Brito Mendes-Rua Potirendaba, 538, cs 2- Pq Viana - cep. 06449-380 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 50.911.718-1 - fone. 95877.2032
185. Laura Helena Araujo de Campos-Rua Planeta, 236, casa 30 - Solar III - cep. 06528-090 - Santana de Parnaíba/SP-Profissão: professora RG. 32.365.379-0- fone. 94675.5897/4156.4949
186. LAURA MARIA BARBOSA ROCHA Av. General Teixeira Lott, 865 casa 2 -Jd. Tucunduva - Carapicuíba 4184-5197 ou 2849-4925 Professora - RG. 11.763.519-4 - cep. 06317-341
187. Leandra Berto da Silva Endereço: Rua Gonçalves Dias, 488 - Jd Tupã - Barueri - Cep. 06435-030 Telefone: 95890.9455 Profissão: agricultor RG: 59.033.087-1
188. Leandra de Lima Cesar Bento Endereço: Rua Asia, 23 - Jd São Jose - Barueri Cep. 06433-170 Telefone: 4201.6437 Profissão: estudante RG: 50.700.203-9
189. LIANE RODRIGUES, EST ANHEMBI, 1022 - AP 268 - SANTANA DO PARNAÍBA
190. Lucimara de Araujo Lopes-Av. Zelia, 741 - Pq dos Camargos -cep. 06436-000 - Barueri/SP-Profissão: secretária RG. 20.344.667-7 - fone. 4247-1939/97140-0765
191. Lucimara Rodrigues de Alcantara Endereço: Rua São João, 514 - Engenho Novo - Barueri - Cep. 06416-280 Telefone:96381.0017 Profissão: professora RG: 42.771.642-1
192. Lucinea Jovelina da Silva Rua Guarujá, 186 cs 3 - Jd Maria Helena - cep. 06445-070 - Barueri/SP Profissão: aux. escritório RG. - - fone. 97294-1998
193. Lucineia Rosa de Freitas Rua Alvaro de Azevedo, 46 - Jd Tupã- cep. 06435-000 - Barueri/SP Profissão: aux. Escritório RG. - - fone. -
194. Lucineli Aparecida Monteiro Turchatto Endereço: Rua Dep. Scalamandre Sobrinho, 66, casa 19 - Jd Itaquiti- Barueri Cep. 06422-040 Telefone: 95131.2175 Profissão: RG: 36.826.225-X
195. Luis Carlos de Lima Rua Jacaranda, 310 - Pq Viana - cep. 06449-250 - Barueri/SP Profissão: RG. 34.540.940-1 - fone. 99915-7916
196. MAGNO GAMA MOREIRA BREDE - AUX EDUCACIONAL - RUA MAYSA 100 - CS 03 - PQ DOS CAMARGOS - BARUERI - FONE: 4201-2429- CEP 06436-130 - RG. 42779982X
197. MAIARA NATHIELE PEREIRA DOURADO R.G. nº 41035419-3 Profissão: - EstudanteEnd. Residencial: R LEVI GONCALVES DE OLIVEIRA, 111 - PARQUE IMPERIAL - BARUERI / SP - CEP Residencial: 06462360 Telefones: 4191-7301 / 973862733 R.G. nº 41035419-3
198. Maira Soares Endereço: Rua Iara, 254 - Pq dos Camargos - Barueri - Cep. 06436-160 Telefone: 97109.6705 Profissão: do lar RG: 45.070.119-0
199. Manuela Bertí Monteiro Al. Grajaú, 584 bl. Campo apto 118 - cep. 06454-050 - Barueri/SP Profissão: administradora RG. 30.585.851-8- fone. 4208.6455
200. MARCELLO GONCALVES LEONE, ALAMEDA TOPAZIO, 740 - ALPHAVILLE RES.09
201. Marcelo Faustino de Souza Al. Perseus, 587 - Residencial das Estrelas - cep. 06429-040 - Barueri/SP Profissão: RG.33.143.125-7 - fone. 2680.1809
202. Marcelo Gomes Pereira Rua Serra Negra, 14 - Jd Esperança - cep. 06413-120 - Barueri/SP Profissão: RG. 8.780.983-7- fone. 97093-0340

203. Marcelo Henrique Lanzillo Rua Topazio, 225 -cep. 06410-150- Barueri/SP
Profissão: func. público RG. 20.838.210-0 - fone. 4706.4285
204. Marcelo Luiz da Silva Rua Henrique Dias, 83 cs 2 Pq Imperial - cep. 06462-200 -
Barueri/SP Profissão: - RG.42.134.758-2- fone. 95489.8894
205. Marcelo Roberto dos Santos Rua Gisele, 347 cs 2 - Pq dos Camargos - cep. 06436-
120 - Barueri/SP Profissão: - RG. - - fone. 98380.6080
206. Marcia Boscolo Pereira Endereço: Av. Brig Manoel Rodrigues Jordão, 1267 - Jd
Tupã - Barueri Cep. 06433-010 Telefone: 4382.1619 Profissão: estudante RG:
207. Marcia da Silva Endereço: Rua Manoel Marcal Lopes, 45 A - Jd Silveira- Barueri
Cep. 06434-030 Telefone: 4151.7523 Profissão: costureira RG: 34.168.208-1
208. Marcos Rogerio Sales de Sá Rua Gertrudes Silva Ramos, 373 cs 4 - Jd São Pedro -
cep. 06402-040 - Barueri/SP Profissão: RG. 39.428.644-3 - fone.
209. Marcos Sobrinho de Araujo Rua João Cabral de Melo Neto, 105 cs 2 - Jd Tupã-
cep. 06435-060 - Barueri/SP Profissão: RG. - fone. 4201-2107
210. Marcos Vinicius de Sousa Carvalho Rua Nova Aurora, 2 - Jd Mutinga - cep. 06463-
190 - Barueri/SP Profissão: RG. 46.260.562-0 - fone. 96661-7202
211. MARCOS VINICIUS PEREIRA R.G. nº 49.076.910-5 Profissão: - Estudante End.
Residencial: RUA JUSCELINO KUBSTICHEK DE OLIVEIRA, 117 - PARQUE IMPERIAL -
BARUERI / SP CEP Residencial: 06421140 Telefones: 41915986 / 974858060 R.G. nº
49.076.910-5
212. Margareth de Jesus Dias Torres Rua Augusta, 137 - Jd Maria Tereza - cep. 06411-
280 - Barueri/SP Profissão: secretária RG.- - fone. 4198.2785
213. MARGARETH DE SOUZA PINTO R. Eng. César Polilo, 104 - Barueri - cep. 06440-200
4191-0238/4161-7388 Secretária - RG. 28.602.958
214. MARGARIDA DA SILVA SIMONI MENDES R. Salto, 94-casa 01-Jd.Paulista - cep.
06447-220 ou Estrada Velha de Itapevi-ITB -fone: 4194-7214/4201-3161 - Inspetor
de alunos - RG. 17.125.601
215. MARIA ANGELA ALMEIDA BRESSAN - Av. Sandra Maria, 116 -Jd. Das Belezas-
Carapicuíba - fone: 4184-4763 / 9941-3337
216. MARIA APARECIDA BORGES FERREIRA RIBEIRO PEDROSO R. Butantã, 29 - Vila São
Miguel -Centro -Barueri - cep. 06404-090 fone: 8316-6010/ 3699-1773/4198-3995
217. MARIA APARECIDA SANTANA VIEIRA Trav. Sebastião José Campos, 105 -Aldeia de
Barueri - cep. 06440-240 - 4195-5405/4193-6160/4161-3088/4161-0319 Professora -
RG. 10.256.541-7
218. MONICA SILVA PEREIRA R. Umbaúva, 292 -Barueri 4194-2311/4194-9229/4194-1325
Professora - RG. 20.947.951-6
219. Murilo Silva Militão Rua Gabriela, 977 Pq dos Camargos - cep. 06436-280 -
Barueri/SP Profissão: estudante RG. - - fone. 4197.7450
220. NADIA DA SILVA SANTOS R. Brasil, 293 - Vila Boa Vista-Barueri 4198-8548 Av.
Giovani Attilio Tolaine, 1436-Pq. Industrial-Barueri 4194-1381 -R.202 -Assistente
Administrativa RG. 29.990.530-5
221. NADIA SOARES JAROUCHE Endereço: Rua Barbara Hipólito Capriotti, 61 - Bl B,
apto 14 Carapicuíba - Cep. 06395-000 Telefone: 4202.1564 - 97375.0473 - 4194.7340
Profissão: Professora RG: 20.443.295
222. NADIR DE SOUZA NASCIMENTO R. Manoel Pereira da Silva, 179 - Jd. Mutinga -
Barueri 4195-0591/4208-5499/3686-4582 - Professora - RG. 17.462.627
223. Nailza Rosa Santos Rua Chaves, 1022, tv. 2 cs 1- cep. 06409-000 - Barueri/SP
Profissão: - RG. - - fone. 3217-8200
224. Natalia Gabriela Gomes Francisco Rua Sumaré, 225 - Chácara Marcos - cep.
06419-160 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 52.775.936-3 - fone. 4168-4139

225. NATANAEL CAMARGO DE SOUZA R. Vanuza, 68-Barueri 4162-0949 2186-8444 Montador Sênior/ Estudante - RG.21.588.284-2 - CEP. 06433-110
226. NATANAEL HENRIQUE DA SILVA MENDES- Professor - R. Salto, 94, casa 01, Jd. Paulista - Barueri -cep. 06447-220 fone:42572195
227. NAYLITON DE JESUS PEDRO, R MARCO ANTONIO DOS SANTOS, 430 - A - CASA 2- SANTANA DO PARNAÍBA
228. Nyala Henrique dos Santos Jesus- Rua Assumpção, 31 - Pq Viana - cep. 06443-010 - Barueri/SP- Profissão: assistente social RG. 41.118.858-6 - fone. 41.118.858-6
229. ODIRLEI SILVA DE SANTANA R. Eng. César Polilo, 239-Barueri 4206-2537 Auxiliar de Enfermagem - RG. 27.874.911-02 - cep. 06440-200
230. OLIVANEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO - ESTAGIÁRIA (ESTUDANTE) - R. Getúlio Vargas, 707 - Jd Belval - cep. 06420-190RG: 29718780-6 - fone: 28010321
231. ONOFRE SILVA DO NASCIMENTO, R SUICA, 535 - A.- SANTANA DO PARNAÍBA
232. ORMANDINA MOREIRA MOURA R. Cerejeira, 468-Pq. Viana-Barueri 4448-1205 Professora
233. ORQUIDEA BEATRIZ P. DA SILVA Endereço: Rua da Figueira, 81 - Pq Viana - Barueri Cep. 06449-030 Rua da Prata (Demutran) Telefone: 4194.1423 Profissão: Agente de trânsito RG: 34.354.455-6
234. OSMIR DONIZETTI DE OLIVEIRA, R TEODORO ELIAS, 33 - SANTANA DO PARNAÍBA
235. OTÁVIO RIBEIRO HONÓRIO, R PORTO RICO, 277 - CASA2 - SANTANA DO PARNAÍBA
236. OZIEL DE SENA LOPES, R CURIO, 245 - SANTANA DO PARNAÍBA.
237. PALOMA GABRIELE FARIAS DE AZEVEDO R.G. n° 41.973.696-7 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV ALDEIA, DA, 531 - JARDIM IRACEMA - BARUERI / SP CEP Residencial: 06440000 Telefones: 971255715 / R.G. n° 41.973.696-7
238. PATRICIA OLIVEIRA BLANCO RODRIGUES - AUX EDUCACIONAL - RUA DA LIBERDADE 543- VILA BOA VISTA - BARUERI - FONE: 4163-1975- CEP 06411-190 - RG. 43356491X
239. Patrick da Conceição Araujo- Rua Castanheiras, 52 - Pq Viana - cep. 06449-302 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 37.898.432-9 - fone. 4201.5275
240. PAULA APARECIDA FRANCISCO BRITO - R. Parana, 211-casa 01-V.São Silvestre - cep. 06417-120 fone: 4161-2009 - Assis. fiscal
241. PAULA BARREIROS ZIRUOLO, R XACUIABAS, 230
242. PAULO ANDRÉ ALVES SANTANA, R SETE, 146 - CS 2- SANTANA DO PARNAÍBA
243. Paulo Cesar Magela Endereço: Rua Werner Goldberg, 179 - torre B, apto. 76 - cep. 06414-025 ou Rua São Paulo, 91 - Vila Boa Vista - cep. 06411-070 Barueri Telefone: 4326-5062 ou 4198-9170 Profissão: comerciante RG. 22.693.599-1
244. Paulo Cezar dos Santos - professor - Rua João Guimarães Rosa, 200, bloco 2, apto 51 - Jd Veloso - Osasco - cep. 06160-040 - RG. 22.752.614-4
245. Paulo Edgar de Sousa Endereço: Rua Neide Silva Guimaraes, 396 - São Carlos - Itapevi - Cep. 06694-370 Telefone: Profissão: inspetor de alunos RG: 18.980073-2
246. Paulo Elias Cury Gonçalves-Rua Manoel de Carvalho, 10 - Jd Cipava - cep. 06075-340 - Osasco/SP-Profissão: professor RG. 34.922.729-9- fone. 99231-3479
247. Paulo Eraldo da Silva Endereço: Av. Brig. Manoel Rodrigues Jordão, 1764 - Jd Silveira- Barueri Cep. 06433-010 Telefone: 4326-7586 Profissão: gerente RG:
248. PAULO LEANDRO FAUSTINO - Professor - R. Estrada Velha de Itapevi, 400, apto. 43, Torre Mice, Jd Granja Alvorada - Jandira - fone: 982539974
249. PAULO ROBERTO DE SOUZA Av. José Augusto de Camargo, 251 -Vila São Jorge - Barueri 4198-2314 - Auxiliar - RG. 14.598.761
250. PAULO SERGIO BENTO DA SILVA - R. Lutercia, 138-Ariston - fone: 4202-1077 - Professor-RG. 20.614.916 - cep. 06390-540
251. Paulo Vieira Gonçalves Rua Parati, 10 - Maria Helena - cep. 06445-110 - Barueri/SP Profissão: analista de sistemas RG. 34.625.150-3 - fone. 94591.5958

252. PEDRO FELIPE BEZERRA R.G. nº 34.969.572-6 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GRECIA, 721 - ALPHAVILLE RESI - BARUERI / SP CEP Residencial: 06474010 Telefones: 41914975 / 984808579 R.G. nº 34.969.572-6
253. Pedro Lauro de Almeida Barbosa- Rua Fernanda, 52 - Centro - Carapicuíba/SP cep. 06320-080 -Fone: 4327.5853 RG. 12.978.438 -Professor
254. Peterson Pereira de Carvalho Endereço: Rua Guimaraes Rosa, 80 - Jd Tupã - Barueri Cep. 06435-000 Telefone: 4375.6952 Profissão: estudante RG: 50.108.970-6
255. PETERSON ROCHA PAULO R. Maria Siqueira, 103 ou Av. Café do Ponto, 479 4194-1871 ou 4198-4122 R. 7333 - Auxiliar de Produção - RG. 42.091.290-3
256. Priscilla Santos Custodio Rua Catanduva, 2 - cs 1 - Jd Paulista cep. 06447-120- Barueri/SP Profissão: economista RG. - - fone. 4326.1938
257. Rafael dos Santos Oliveira Endereço: Rua Porchat, 271, cs 2 - Jd Maria Cristina - Barueri Cep. 06421-030 Telefone: 9.8434.3578 Profissão: estudante RG: 60.064.540-
258. Rafael Miguel de Souza Rua Atenas, 694 - Jd California - cep. 06409-040 - Barueri/SP Profissão: estudante RG.38.639.912-8- fone. 4198.6603
259. Rafaela Gomes da Silva Est. Velha de Itapevi, 54 - Vila Militar - cep. 06444-000 - Barueri/SP Profissão: RG. 32.958.093-0 - fone. 4201.2467
260. RAFAELA VAQUERO BIANCHI R.G. nº 37.546.669-1 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GRAJAU,290 AP 83B - ALPHAVILLE INDU - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454050 Telefones: 41911740 / 99662-9875 R.G. nº 37.546.669-1
261. Rafaeli Noquelli Nascimento Silva Av. São Domingos, 109 cs 1- Vila do Conde - cep. 06445-570 - Barueri/SP Profissão: recepcionista RG.36.085.241-X- fone. 4247-3322
262. RAGMAN ANTONIO LEAL R. Ponte de Pedras, 93 - California Barueri 4163-4969 / 8474-2361 - Estudante - RG. 23.928.103-2
263. RAIMUNDA INÊS DA SILVA R. Sol, 263, apto 112, bloco 01 - Jd. Tupanci - cep. 06414-070 Barueri 4194-2163 / 9310-0551-Professora - RG. 21.387.212-2
264. RAPAELA BASILE BACCELLI, EST. MUNICIPAL DO VOTIPARIM, 88 - SANTANA DO PARNAÍBA
265. Raquel Domingues dos Santos - Endereço: Rua Independência, 60, apto. 23 - Jd dos Camargos - Barueri - Cep. 06411-050 Telefone: 4198.1503/7717.2628 Profissão: Fisioterapeuta RG: 18.486.353-3
266. Raul Carlos Costa Pereira de Oliveira Endereço: Rua Antonio Fernandes Prado, 408, cs 2 - Vila Nova- Barueri Cep. 06420-010 Telefone: 94640.6480 Profissão: estudante RG: 37.097.518-X
267. RAUL FELIPE FERREIRA DE BRITO - SERVIDOR PUBLICO - R. MAYSÁ, 266 - BARUERI - CEP 06436-130 - FONE 98273-2813 OU 4199-3157 - RG. 49.028.042-0
268. REGIANE RODRIGUES DOS SANTOS R. Rio Grande do Sul, 47 - apto.82 - Vila Boa Vista - Barueri 4163-3363/4618-0635/9511-7871/8283-7824 Professora - RG.19.612.797
269. REGINA APARECIDA CARVALHO R. Mar Vermelho, 1196-apto.14-B-Jd. Reginalice-Cep. 06412-140 - Barueri 98608-8225-4163-1663/4163-3463/8132-2672 - Professor - RG. 9.060.381-3
270. REGINALDO LIMA MOREIRA - PROFESSOR - R. PIRATININGA, 1292 (ou 289) - BL 67 APTO 1 - JD PAULISTA - BARUERI - FONE 4303-6117 OU 4163-4655 - CEP 06447-175 - RG. 25.482.552-7
271. RENATA APARECIDA DE LIMA - Professora - R. Casemiro de Abreu, 288, Jd. Belval - Barueri cep. 06420-310- RG: 43411848-5 - fone:41985118/986839557
272. RENATA PERILLO R. Independência, 25-Jd. Boa Vista- Barueri Tec. 9343-7443/4198-5775/3686-1627 Ag. Org. Escolar - RG. 21.302.236-9.

273. Renato Betoni Est. Dr. Yojiro Takaoka, 2165 cs 150 - Aldeia da Serra - cep. 06423-150 - Barueri/SP Profissão: agrônomo RG. - fone. 98532-0087
274. Ricardo Cordeiro de Luna Endereço: Rua Jose Augusto de Camargo, 152, apto. 81 - V. São João - Barueri Cep. 06401-170 Telefone: 2680.6063 Profissão: Administrador RG: 24.142.905-5
275. Ricardo Cremm Pontes da Silva-Rua Jose Ruiz Moreno, 176 - Jd Prof. Bernoá - cep. 06502-030 - Santana de Parmaíba/SP-Profissão: professor RG. 42.100.569-5- fone. 97418-8718
276. RICARDO FRANCISCO SANTOS Estrada dos Pinheiros, 254 - Barueri 4194-0121/4194-0009 Professor II
277. RICARDO GULYAS BATATINHA - R. Safira, 750 -Cond. Nova Higienópolis -cep. 06410-200 - Professor- RG. 12.335.968-5
278. Ricardo Ramos Sousa Rua Tamisa, 77 - Vale do Sol - cep. 06437-060 - Barueri/SP Profissão: - RG.- fone. 4162.3579
279. RICARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE R. Manaus nº 164 - Boa Vista - Barueri 4163-4829 Professor RG.29.278.101-5
280. Ricardo Santos de Andrade Rua Abelardo Luz, 31 - Jd Mutinga - cep. 06463-000 - Barueri/SP Profissão: vendedor RG. - - fone. -
281. Rinaldi Bradaci Endereço: Rua Abel, 167- Jd São Pedro - Barueri Cep. 06402-220 Telefone: 94723.2690 Profissão: tec. informatica RG:
282. Risomar Fraga Belas Pereira-Rua Carolina, 134 - Pq dos Camargos -cep. 06436-360 - Barueri/SP-Profissão: secretária RG. 04743736703 - fone. 97607-3994/97957-8877
283. Rita de Cassia da Silva Faustino Ferreira-Rua João Antonio da Silva, 56 cep. 06550-000 - Pirapora do Bom Jesus/SP-Profissão: professora RG. 19.844.696-2 - fone. 4131.1490
284. Rita Maria Dias Rua Mississippi, 423 - Vale do Sol - cep. 06437-100 - Barueri/SP Profissão: empregada doméstica RG. 32.466.065-0- fone. 96654-8106
285. Roberta Silva de Moura-Rua Veneza, 05 - Jd Isaura - Santana de Parnaíba/SP cep. 06516-055- Rua Maria Helena, 155 - Barueri - cep. 06415-100-Fone: 4554.3224 RG. 48.458.932-5 -Agente de organização escolar
286. ROBERTO MESQUITA SANTANA Av. Sargento José Siqueira, 378 - Jd. Paraiso - Barueri - Escriturário- cep. 06412-180
287. Roberto Moises da Silva Av. Pres. Washington Luiz, 261 - Jd Silveira - cep. 06434-000 - Barueri/SP Profissão: motorista RG. 8.473.655-0- fone. 4201-8739
288. ROBERTO SILVA SCAVONE Rua Adriático, 172 - Jd. Tatyane - Barueri cep. 06447-370 - 4194-1103 Comerciante - RG. 35.283.013
289. Rodrigo Costa da Paz Endereço: Av. Haroldo de Azevedo, 21 - Jd Tupã- Barueri Cep. 06435-160 Telefone: 4194.1106 Profissão: estudante RG: 36.534.815-6
290. ROGERIO ALVES DE CARVALHO R. Glória, 227 - Barueri 4201-1867 Garçom - RG. 33.259.023-9
291. ROGÉRIO ALVES GODOY - Professor de ed. Física - R. Carlos de Campos, 116, apto 62, Vila Boa Vista - Barueri -fone: 43268781/991975652
292. Rogerio da Cruz Rua Bartolomeu Gusmão, 133 cs 1 - Pq Imperial - cep. 06400-000- Barueri/SP Profissão: pintor RG. - - fone. 97291.0268
293. Rony Madoglio- Rua Amalia, 290, cs 3 - Jd Julio - cep. 06447-290 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 44.901.665-1 - fone. 97017.4703
294. Rosalina Muniz Rua Doutor Adonai, 733 - cep. 06415-090 - Barueri/SP Profissão: professora RG. 22.249.614-9 - fone. 4326.8534-95394.8352

295. Rosangela Carvalho Duarte Endereço: Avenida Tucunaré, 1192, apto. 134 - torre 2 - Barueri - Cep. 06460-020 Telefone: 98718-4924 ou 96248-8176 Profissão: Aux. Escolar RG: 28.671.499-1
296. ROSANGELA DOS SANTOS SILVA - R. Bela Vista, 217 - Aldeia de Barueri - cep. 06440-050 - 4191-2605- 4198-1208 - RG. 27.613.590-8 - Inspetora de Alunos.
297. ROSANGELA GASPARINI DE OLIVEIRA R. Werner Goldberg, 77 - apto, 265 -Torre Sabia-Jd. Tupancy-Barueri-Cep. 06414-025 fone 4161-4462 / 8387-9961 Professora PEBI - RG. 16.794.525-7
298. ROSANGELA GOMES DA SILVA R. Cilene, 43 -Pq. dos Camargos - Barueri 4194-1808 - balconista - RG. 28.373.598-3 - cep. 06436-060
299. ROSANGELA PERES PASSOS Av. Henrique G. Batista, 616-Barueri 4163-5715/4194-0003 professora - RG. 9.332.002-4
300. Rosangela Soares Dias Endereço: Rua Ceilão, 119, bloco 3 - apto. 22 - V. Morellato - Barueri - Cep. 06408-190 Telefone: 4198.0724/986134638 Profissão: Professora RG: 27.683.544-X
301. Rosemeire Alves Cantarelli Rua Jatobá, 290 - Pq Viana - cep. 06449-060 - Barueri/SP Profissão: comerciante RG. 29.491.986-7 - fone. 99266.2821
302. ROSILENE LUIZ LIMA - Professora - R. Potirendaba, 361 - Jd. Gabriela, Barueri - RG: 20430674-7 - fone: 28496780/41943042 - cep. 06449-380
303. Rosilene Oliveira Santos Rua Benedito de Paula Marcondes, 167, cs 2- Jd Audir - cep. 06433-060 - Barueri/SP Profissão: professora RG. 30.664.266-9 - fone. 4201.2300
304. RUAN DA SILVA PEREIRA, R DO CRISTAL, 65- SANTANA DO PARNAÍBA
305. RUBENS DAS GRAÇAS ALVES R. Cananéia, 48 - Barueri 4201-7342/9828-5537 Estudante RG. 40.314.693-8
306. Samanta Andrade Oliveira Rua Iepe, 124 - Jd Graziela - cep. 06418-020 - Barueri/SP Profissão: químico RG. - fone. 4161-3340
307. SANDRA NERI AGAPITO RAMOS R. Rubi, 31 -Jd. Dos Camargos - Barueri 4198-4788/4198-3173 - Enfermeira - RG. 14.132.848
308. SANDRA PAVESI CUSTÓDIO - R. Goiás, 345 - Aldeia de Barueri- cep. 06440-170 fone: 4193-1734 - Professora
309. SANDRA REGINA FERREIRA R. Botucatu, 28 - Jd. Itaparica - Barueri 4194-5784/4194-3602 Professora - RG. 22.137.901
310. Sandro Rangel Endereço: Rua Jose Ilheus, 411 - Jd Silveira - Barueri Cep. 06434-120 Telefone: 4194.1173 Profissão: administrador RG: 21.706.137-0
311. SANTANA DO PARNAÍBA
312. SANTIAGO DO NASCIMENTO AMARANTE Endereço: Rua Miguel Barbar, 420 - cep. 06310-320 Vila Gustavo Correa Carapicuíba Telefone: Profissão: Professor RG: 34.802.253-0
313. SEBASTIANA DE SOUSA CANELLA - R. Manoel Henrique, 217 - cep. 06433-160 fone: 4194-1266 - Professora - RG. 18.175.411-3
314. Sebastião Rogerio dos Santos Rua Petrolina, 152 (em frente ao 502) -cep. 06463-200 - Barueri/SP Profissão: gestor de negócios RG. 25.692.535-5 - fone. 96571-9482/4191-8807
315. Sheila Aparecida de Oliveira de Paula-Rua São Gonçalo, 83, cs 2 - Pq Viana - cep. 06449-360 - Barueri/SP-Profissão: professora RG. 19.236.471-6 - fone. 5011.8934/97314.8898
316. SHEILA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA Endereço: Rua José, 91 - Jd Julio - Barueri Cep. 06447-330 Telefone: 4194.1423 Profissão: Professora RG: 27.243.858-3

317. Shirley Lopes de Oliveira Pinto Endereço: Rua Cabo Frio, 16 - Maria Helena - Barueri - Cep. 06445-140 Telefone: 99834-6839 Profissão: Professora RG: 15.325067-7
318. SIDNEY DE SOUZA, RUA LUA MINGUANTE, 215 - SANTANA DO PARNAÍBA
319. SILVANA DA SILVA SPÓSITO Endereço: Av. Washington Luis, 251 - Jd Silveira - Barueri Cep.06434-000 Telefone: 4194.6335 - 93931.6996 - 4141.4767 Profissão: Professora RG: 17.839.074-4
320. Simone Lopes de Freitas Endereço: Rua Terça, 159 - Jd Audir - Barueri - Cep. 06433-030 Telefone: 4201.3352/97198.6720 Profissão: RG: 25.307.711-4
321. Sirley Secundino Jordão da Silva Endereço: Rua Marelisa, 86 - Jd Audir - Barueri - Cep. 06433-080 Telefone: 4303.6375 Profissão: aux. escritório RG: 42.561.409-8
322. Solange Tomaz da Silva Endereço: Travessa Terezina, 28 - Jd Libano - Barueri - Cep. 06448-220 Telefone: 4162-4314/98076-6522 Profissão: Professora RG: 21.857.742-4
323. SONIA REGINA PERRELA MACHADO BRANDÃO Av. Brasil, 67 -Jd. Barueri cep. 06411-310 - 4198-5145 Supervisora de Ensino - RG.5.759.483
324. SUELI APARECIDA GENEROSO COSTA R. Marte, 429 -Jd. Tupancy - Torre 18- apto. 134-Barueri - 4552-7773 - 99897-9333 Professora RG. 17.970.532
325. SUZY HELENA CARRARA CRUZ - Professora - R. Aline, 44, Pq. dos Camargos - Barueri - RG: 21387487-8 - cep. 06436-110
326. TAIÁ ANDRADE DOMINGUES, ALAMEDA AMETIS TA, 186, ALPHAVILLE-09 RESID
327. Talita Dione dos Santos Vieira Endereço: Rua Mississipi, 343, cs.2 - Vale do Sol - Barueri Cep. 06437-100 Telefone: 43823035 Profissão: RG:
328. Tamara Tabata da Silva Ferrarezi Endereço: Rua Dr. Elias Kraide, 179, cs 2 - Jd Silveira- Barueri Cep. 06433-260 Telefone: 4162.2955 Profissão: RG: 42.435.730-6
329. Tamires Evelyn Cipriano Gonçalves- Rua Bogotá, 282 - Pq Viana - cep. 06462-420 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 52.336.596-2 - fone. 4189.1970
330. TANIA MARA SORREANO - R. Caçapava, 26 -Vl. Sylvania-Carapicuíba- cep. 06381-120 Professora (endereço comercial: Via Taboão, 742 - Jd Silveira - Barueri)
331. Tatiane Silva de Jesus Rua Espirito Santos, 277 - Vila Boa Vista - cep. 06411-110 - Barueri/SP Profissão: RG. 43.873.586-9 - fone. 4163-1390
332. Tauan Samuel Salles Silva Endereço: Rua Ana Branco de Camargo, 328 fundos - Vila São Jorge - Barueri - Cep. 06402-020 Telefone: 4198.1200/98879.7408 Profissão: Estudante RG: 37.328.661-2-Telefone: 98264.5641 Profissão: motorista RG: 57.358.037-6
333. TERESINHA GOMES DO CARMO SILVA R. Independência, 25 - Vila Boa Vista - cep. 06411-050 - 4198-4448/4198-4851 Professora RG. 7.159.643
334. THAIS GOMES DOS SANTOS - R. Elizabeth, 105 -Pq. dos Camargos - fone: 4194-6647 - Professora - cep. 06436-030
335. THAMIRES CHACON GONZAGA R.G. nº 40607575x Profissão: - Estudante End. Residencial: R JULIO PRESTES, 170 - JARDIM BELVAL - BARUERI / SP CEP Residencial: 06420230 Telefones: 47061588 / R.G. nº 40607575x
336. THIAGO ALEXANDRE SILVA R.G. nº 47.879.345-5 Profissão: - EstudanteEnd. Residencial: AL SIRIUS, 239 - RESIDENCIAL DAS - BARUERI / SP CEP Residencial: 06429010 Telefones: 41922166 / R.G. nº 47.879.345-5
337. VALDIR REIS DA CRUZ - AUX ADMINISTRATIVO- RUA NOVA AURORA, 407- JARDIM MUTINGA - BARUERI - FONE: 4193-6861- CEP 06463-190 - RG. 24563146
338. VALERIA CRISTINA MANGGION DOS SANTOS - Assistente - R. Lorena, 318, Engenho Novo, Barueri- cep. 06416-230 RG: 15714892-0 - fone: 4161-6920

339. Vanderleia Teixeira-Estrada das Rosas, 529 - Jd Flórida- cep. 06407-150 - Barueri/SP-Profissão: analista de atendimento RG. 40.555.272-5 - fone. 4375-7745
340. VANESSA MORAES DE FARIAS - PROFESSORA - R. Henrique Gonçalves Batista, 2245 - apto. 63 - torre 8 - CEP 06420-130 - FONE: 4375-6934/4194-0701/98435.0147 - RG. 41.506.715-7
341. VANIA MARIA GARCIA Endereço: Rua Prof. Renilde de Almeida, 400 - Pq Imperial - Barueri Cep.06462-425 Rua Pernambuco, 200 - apto.34, Bl 01 - Osasco Telefone: 3691.3391- 4191.2262- 4688.2361 Profissão: Professora RG: 40.612.098-X
342. VERA LUCIA ROSA DE SOUZA - SECRETÁRIA - R. NOVA AURORA, 155 - JD. MUTINGA - BARUERI - CEP 06463-190 - RG. 37.244.039-5
343. Veronica Rocha Sousa de Oliveira-Rua Imbauva, 69, cs 2- Pq Viana - cep. 06449-310 - Barueri/SP-Profissão: aux. escritório RG. - fone. 4201.4204/95838.3432
344. VERUSKA LOPES NIKAYDO R.G. nº 34893092-6 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV LIMEIRA,98 - RESID. TAMB1 - BARUERI / SP CEP Residencial: 06458050 Telefones: 4187-9800 / 999830674 R.G. nº 34893092-6
345. Victoria Kauane de Freitas Oliveira Rua Julio Prestes, 301 ap. 52 - Jd Belval - cep. 06420-230 - Barueri/SP Profissão: RG.39.560.535-0- fone. 99756-8033
346. VINICIUS DE CAMARGO BELLI AMORIM R.G. nº 36.271.779-5 Profissão: - Estudante End. Residencial: R MAR VERMELHO, 913 - JARDIM REGINA A - BARUERI / SP CEP Residencial: 06412140 Telefones: 88324076 / R.G. nº 36.271.779-5
347. VITOR CENTENO BIGLIA R.G. nº 36.014.144-4 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GAIVOTA, 183 - MORADA DOS PASS - BARUERI / SP CEP Residencial: 06428130 Telefones: 41922324 / 980902578 R.G. nº 36.014.144-4
348. VITORIA ALEXANDRINA DE ABREU - AUX Secretaria- RUA MARCIA, 134 - CASA 04 - PQ DOS CAMARGOS - BARUERI - FONE: 4201-2656- CEP 06436-410 - RG. 352824724
349. Viviam Rosa de Oliveira-Rua Thais, 34 - Pq dos Camargos -cep. 06436-440 - Barueri/SP-Profissão: assistente social RG. 43.411.245-8 - fone. 97563-0539/4201-7285
350. Viviane Santos dos Anjos Endereço: Rua Maria Alves Ferreira, 36, cs 1 - Jd Belval - Barueri Cep. 06422-132 Telefone: 4162.3402 Profissão: RG: 52.267.097-0
351. WAGNER MAURICIO BERNARDES SILVA - PROFESSOR - R. ALEXANDRE THOMAZ DA SILVA, 89-CEP. 06624-310 - FONE: 4789-2313 - RG. 21.823.747
352. WALLACE CHRISPIM FERREIRA R.G. nº 33.048.638-X Profissão: - Estudante End. Residencial: PRAÇA OIAPOQUE,360 AP.601 - ALPHAVILLE - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454060 Telefones: / 995013374 R.G. nº 33.048.638-X
353. Washington Luiz da Silva - Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1344 - Jd Tupa - Barueri - cep. 06433-010
354. Wellington Mateus Ferreira - Professor - RG. 34.049.069-X - Rua Botucatu, 167 - Jd Itaparica - cep. 06447-050 - Barueri/SP
355. Wesley Henrique Silva de Souza Rua da Bica, 212 cs 6 - Jd Belval - cep. 06422-126 - Barueri/SP Profissão: -RG. 36.826.443-9 - fone. 4163-6047
356. Willian Luposeli de Lima Rua Casemiro de Abreu, 124 cs 2 - Jd Belval - cep. 06420-310 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 36.976.764-0- fone. 4163-6602
357. Wilson Fernandes Rodrigues - RG. 21.303.954 - Rua Manoel Domingos Lourenço, 95 - Pq Imperial - cep. 06462-097
358. YOLANDA LOPES DE OLIVEIRA - Inspetora de Alunos - R. São Paulo Apóstolo, 266 - cep. 06411-070 RG:35456749-4 - Fone:41636583
359. Yuri Gregorio Schneider -Av. Henrique Gonçalves Batista, 2245, apto 17, torre 17- cep. 06420-130 - Barueri/SP-Profissão: maquinista RG. 39.369.918-3 fone: 93006-7547/9683-0722

360. ZULMIRA DO AMARAL NUNES - AUX LABORATORIO- R Pres. NILO PECANHA, 775- JD
ITAQUITI - BARUERI - FONE: 4163-1990- CEP 06422-030 - RG. 21386493

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o dia 10 (dez) de novembro do corrente - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (coma redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Barueri/SP. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 29/09/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 94, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-5), encontrou-se em compensação de serviços prestados à justiça eleitoral no dia 12/09 (01 dia); em licença por motivo de doença em pessoa na família nos dias 13 e 14/09 (02 dias); em compensação de plantão de recesso no período de 19 a 23/09 (05 dias); em licença por motivo de doença em pessoa na família no período de 26 a 28/07 (03 dias).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alexandre Vasconcelos Malta, RF 3510** para substituí-la nos dias 12, 13 e 14, 19 a 23/09/2022 (08 dias) e **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-la nos dias 26 a 28/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

PORTARIA FRAN-02VNº 95, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-5), encontrou-se em gozo de férias no dia 03/10/2022 (01 dia),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alexandre Vasconcelos Malta, RF 3510** para substituí-la no referido dia.

CONSIDERANDO que o servidor **Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5), encontra-se em férias no período de 03 a 27/10/2022 (25 dias)

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor **Pedro Luis Silveira de Castro Silva, RF 2493**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), encontra-se em férias no período de 20 a 27/10/2022 (08 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alexandre Vasconcelos Malta, RF 3510**, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal

PORTARIA FRAN-02VNº 93, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 04/10/2022, as férias marcadas para os dias 03 a 11/10/2022, referentes à servidora **Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903**, ficando o saldo de 08 (oito) dias para fruição de 16 a 23/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 57, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

Nos termos da Solicitação SURF nº 9117850, RETIFICAR parcialmente os termos da PORTARIA SP-EF-06V nº 54, de 31 de agosto de 2022, para onde se lê "no período de 12 a 28 de setembro de 2022" fazer constar "em 12 de setembro de 2022", mantendo-se as demais disposições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05VNº 73, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os períodos de férias da servidora Lucila Takizawa, RF RF 4735, da seguinte forma:

- do período de 13/10/2022 a 22/10/2022 (10 dias) para 07/12/2022 a 16/12/2022 (10 dias) - 2º período de 2022;
- do período de 07/12/2022 a 16/12/2022 (10 dias) para 10/04/2023 a 19/04/2023 (10 dias) - 3º período de 2022;
- do período de 10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias) para 14/08/2023 a 24/08/2023 (11 dias) - 1º período de 2023.

Art. 2º Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 05/10/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 88219642698022332354508949961044439542

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 138, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera período de férias de servidor.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 129/2022 deste Juízo a qual interrompeu, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias referente ao exercício de 2022 do servidor Caio Machado Martins, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6010;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o gozo do período remanescente de férias acima mencionado, anteriormente designado para 03/10/2022 a 10/10/2022, para gozo em 13/10/2022 a 20/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 194, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento NUAD (9142833),

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria DFORMS 169 (8761600);

II - Nomear como fiscal do Contrato formalizado por meio da Nota de Empenho 2022 NE 70 (8464811), firmado entre a **Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul** e a empresa **Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.** (CNPJ nº 15.413.826/0001-50), que tempor objeto o suprimento de energia elétrica aos Prédios da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, os servidores abaixo relacionados:

- a) **Silas da Costa e Silva**, para os serviços prestados à Subseção de **Campo Grande**;
- b) **Níve Gomes de Oliveira Martins**, para os serviços prestados à Subseção de **Dourados**;
- c) **Francisco João de Moraes**, para os serviços prestados à Subseção de **Ponta Porã**;
- d) **Edson Guerra Carvalho**, para os serviços prestados à Subseção de **Naviraí**;
- e) **Wilker Ricardo de Souza**, para os serviços prestados à Subseção de **Corumbá**;

III – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato os servidores indicados para substituí-los.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 03/10/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 195, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento NUAD (9142831),

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria DFORMS 168/2022 (8757616);

II - Nomear como fiscal do Contrato formalizado por meio da Nota de Empenh 2022 NE 71 (8464817), firmado entre a **Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul** e a empresa **ÁGUAS GUARIROBAS.A** (CNPJ: 04.089.570/0001-50), que tem por objeto o suprimento de água encanada e de esgotamento sanitário, para os Prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, localizados em Campo Grande, incluindo o Juizado Especial Federal e as Turmas Recursais, o servidor:

- **SILAS DA COSTA E SILVA**, Técnico Judiciário, registro funcional nº 1031;

III – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 04/10/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº 196, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento NUAD (9142835),

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria DFORMS 180/2022 (9002845);

II - Nomear, como fiscal do Contrato nº 12/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (8966383), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 11.743.904/0001-23)**, cujo objeto consiste a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), a ser executado de forma contínua, nas modalidades Linha Direta Analógica (LINA) e Longa Distância Nacional (LDN), os servidores:

a) **SILAS DA COSTA E SILVA**, Técnico Judiciário, registro funcional nº 1031; para os serviços prestados à **Subseção de Campo Grande**;

b) **NÍVIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, para os serviços prestados na Subseção de **Dourados**;

III – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 04/10/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 488, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, nos dias 07 a 10/10/2022 e de 11 a 12/10/2022.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, comespeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NOS DIAS 07 a 10/10/2022 e de 11 a 12/10/2022, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
Das 18h de 07 às 08h de 10/10/2022 e das 18h de 10 às 8h de 13/10/2022	Dr. Ricardo Duarte Figueira, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- a) Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- c) em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- d) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- e) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejemo depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, durante o horário de plantão presencial.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
Das 18h de 07/10/2022 até 08h de 14/10/2022	2ª	Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF. 5201 e Bruno Cezar Verga Brumatti, RF. 7446.

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 99142-8104**.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação do Magistrado Plantonista para que o Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, **o envio de documentos para:**

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.**

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por **e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.**

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicados de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme estabelece a Resolução Conjunta CORE-GACO n. 3 de 07 de março de 2022, o **Juiz Federal plantonista responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias** referidas no art. 1º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 04/10/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 489, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda-feira até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 13 a 14/10/2022**, Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, e Juiz(a) plantonista nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 13 a 14/10/2022, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) E PLANTONISTA
Das 18h de 13/10/2022 até 08h de 14/10/2022	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Gabinete-JEF, Dourados/MS

Art. 2º. O plantão semanal inicia-se após as 18 horas de segunda-feira, prolongando-se até as 08 horas da sexta-feira.

Art. 3º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 5º O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados pode ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 99142-8104**.

§ 6º A 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, pode ser acionada pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-8090**;

Art. 4º. Durante o período especificado no art. 1º, **não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 04/10/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-SUCM Nº 43, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
7/10/2022 a 13/10/2022	Henrique Guedes Barbosa - RF 7406
14/10/2022 a 20/10/2022	Adriane Dias Barbosa - RF 6925
21/10/2022 a 28/10/2022	Marcos César da Silva - RF 7000
29/10/2022 a 3/11/2022	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 04/10/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 94, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, **Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA** diretor, em substituição, da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
07/10/2022 a 13/10/2022	Franklin Magno de Melo V. Filho - RF 7534 e Carolina Fernanda F. B. Tasca - RF 7523.

14/10/2022 a 20/10/2022	Franklin Magno de Melo V. Filho - RF 7534 e Guilherme João Zanella - RF 7488.
21/10/2022 a 27/10/2022	Larissa Neto Lueska - RF 7537 e Flávio Almiron dos Santos - RF 7489.
28/10/2022 a 03/11/2022	Larissa Neto Lueska - RF 7537 e Glenda Rodrigues Oliveira - RF 7482.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1608 e celular (67) 99142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido das **09 às 12 horas, de forma não presencial**. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 04/10/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO 9143999 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0001576-87.2022.4.03.8002

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MATO GROSSO DO SUL torna público a REVOGAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022, pela MM. Juíza Federal Diretora do Foro, nos seguintes termos:

"Considerando a ocorrência de fato superveniente, qual seja, a notícia, por parte do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da possível alocação de recursos orçamentários em favor desta Administração, para construção de edifício próprio para abrigar o Arquivo e o Depósito Judicial desta Seccional, da qual deflui a necessidade de direcionar os recursos humanos disponíveis à contratação do projeto para o novo prédio, aliada, ainda, ao fato de que o contrato de locação referente ao imóvel atualmente destinado a esse fim permanecerá em vigor até agosto de 2023, entendo por bem REVOGAR o chamamento público regido pelo edital nº 1/2022, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93."

Campo Grande-MS, 03 de outubro 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9131511/2022

À vista da informação n. 9131003, que adoto como motivação, acolho o pedido feito pela servidora **ROSANNE DELFINO CORRÊA PAVANI**, RF 6204, ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, nos termos do requerimento n. 9130789, no qual **renuncia** ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretroatável, e **opta** pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do art. 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, uma vez que a opção foi feita dentro do prazo de reabertura previsto na Medida Provisória nº 1.119, de 25/05/2022.

Ressalto que a servidora, caso permaneça no serviço público federal, fará *jus*, por ocasião de sua aposentadoria, à concessão do benefício especial previsto no art. 3º, §§ 1º e 8º da Lei nº 12.618/2012.

Ante ao exposto, determino que se proceda os devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora, encaminhando-se os presentes autos à Seção de Cadastro de Pessoal, para anotação, e à Seção de Folha de Pagamento, para as providências necessárias.

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 04/10/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 21/2022

Processo: 0002780-69.2022.4.03.8002. Contrato n.º 21/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 15/2022. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **ENZO MOTORS CONCESSIONÁRIA LTDA (CNPJ: 21.456.790/0001-94)**. Objeto: Aquisição de veículos automotores novos para compor a frota oficial da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Vigência: 125 (cento e vinte e cinco) dias corridos. Valor Global: R\$ 385.000,00. Assinatura: 04/10/2022. Signatários: Pela Contratante: Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Kenya Camila Fernandes Beltrão, sócia diretora.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 05/10/2022, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9152111/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002796-23.2022.4.03.8002

Documento nº 9152111

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **CAROLINA PAOLA SANTOS MENIN, RF 7543**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (03.10.2022)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/10/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9135526/2022

Processo: 0003723-91.2019.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **CARLOS EDUARDO DA SILVA LTDA. (CNPJ: 10.900.422/0001-77)**. Espécie: Termo Aditivo nº 27/2022 ao Contrato nº 8/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2020. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até o dia 17/11/2022. Valor Global: R\$ **11.841,35**. Assinatura: 04/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretora do Foro, em exercício. Pela Contratada: Carlos Eduardo da Silva, sócio diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 05/10/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9111611/2022

Processo: 0002699-96.2017.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **CARLOS EDUARDO DA SILVA LTDA. (CNPJ: 10.900.422/0001-77)**. Espécie: Termo Aditivo nº 26/2022 ao Contrato nº 24/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 5/2019-PE/JFMS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até o dia 17/11/2022. Valor Global: R\$ **42.147,09**. Assinatura: 04/10/2022. Signatários: Pelo Contratante: Luiz Augusto Iamassaki, Juiz Federal Diretora do Foro, em exercício. Pela Contratada: Carlos Eduardo da Silva, sócio diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 05/10/2022, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1ª VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01V Nº 161, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de **03/10 a 30/10/2022**, na seguinte ordem:

RF	Nome	Período
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	03/10 a 10/10/2022
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	11/10 a 16/10/2022
6189	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	17/10 a 23/10/2022
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	24/10 a 30/10/2022

Art. 2º Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.